



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N. 23.182

BELEM — SÁBADO, 3 DE JANEIRO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO 1 CADERNO

40 PÁGINAS

DECRETO N. 9.399 — do Governo do Estado.

— x —

PORTARIAS — do Gabinete do Governador.

da Secretaria de Estado de Educação.

da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

— x —

CONVENIO — da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

— x —

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1975 — Da Companhia Agropastoril Souza Lemos — AGROPASTOR S/A.

— x —

RESENHAS — de diversos Cartórios — da Justiça Estadual.

— x —

BOLETIM N. 196/75 — da Justiça Federal de 1ª Instância.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 9.375 — DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975
 Homologa a Resolução n. 05, de 28.11.75, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

LEI C R E T A :

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 05, de 28.11.75, do Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, que estima a Receita e fixa a Despesa da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para o exercício de 1976.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 05 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975
 Estima a Receita e fixa a Despesa da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para o exercício financeiro de 1976.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **R E S O L V E :**

Art. 1.º — A Receita da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO para o exercício financeiro de 1976 é estimada em Cr\$ 5.770.963,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros) e será efetivada com o produto da arrecadação, na forma da legislação em vigor, mediante a seguinte classificação por Categorias Econômicas:

	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	5.750.783
RECEITA INDUSTRIAL	5.748.153
RECEITAS DIVERSAS	2.630
RECEITAS DE CAPITAL	20.180
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	20.180
TOTAL DA RECEITA	5.770.963

Art. 2.º — A Despesa para o exercício financeiro de 1976, é fixada em Cr\$ 5.770.963,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros), e será realizada de conformidade com o desdobramento e discriminação a nível de Funções, Programas e Subprogramas, de acordo com os anexos constantes desta Resolução como segue:

	Cr\$ 1,00
I — DESPESA POR FUNÇÕES	
11. Indústria, Comércio e Serviços	5.256.963
15. Assistência e Previdência	514.000
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	5.770.963
II — DESPESA POR PROGRAMAS	
07. Administração	1.869.023
62. Indústria	3.282.940

80. Relações do Trabalho	105.000
81. Assistência	60.000
82. Previdência	419.000
84. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	35.000
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS	5.770.963

III — DESPESA POR SUBPROGRAMAS

021. Administração Geral	1.227.173
022. Documentação e Bibliografia	631.850
217. Treinamento de Recursos Humanos	10.000
234. Produção Industrial	3.282.940
475. Fiscalização das Relações do Trabalho	105.000
486. Assistência Social Geral	60.000
492. Previdência Social Geral	410.000
494. Previdência Social ao Servidor Público	35.000
495. Previdência Social a Inativos e Pensionistas	9.000
TOTAL DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS	5.770.963

IV — DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	4.602.963
Despesas de Custeio	3.983.963
Transferências Correntes	619.000
Despesas de Capital	1.168.000
Investimentos	1.152.000
Inversões Financeiras	16.000
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	5.770.963

Art. 3.º — O Diretor-Presidente fica autorizado a adotar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios sempre em perfeita compatibilização com o efetivo ingresso da Receita com a finalidade precípua de obter, na execução, o equilíbrio orçamentário.

Art. 4.º — Na forma do que dispõem os incisos I e II, dos artigos 7.º e 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, autorizado a abrir créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Orçamentária fixada nesta Resolução, que serão objeto de homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1976, devendo ser homologada pelo Chefe do Poder Executivo, e publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, em 28 de novembro de 1975.

Dr. Fernando Farias Pinto

Diretor-Presidente

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Alíneas e Sub-Alíneas	Rubricas	Fontes	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.750.783
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				5.748.153
1310.00.00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS ..			5.748.153	
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS				2.630
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			2.630	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				20.180
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				20.180
2310.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ..			20.180	
Receita Industrial		Receitas Diversas	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Receita Total
5.748.153		2.630	Total	Total	5.770.963
			5.750.783	20.180	

EVOLUÇÃO DA RECEITA — PERÍODO 1973/1976

Código	Especificação	1973 Arrecadado	1974 Arrecadado	1975 Estimativa	1976 Estimativa
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.397.728	2.374.225	3.044.338	5.750.783
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.379.202	2.373.096	3.042.388	5.748.153
1310.00.00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS ..	1.379.202	2.373.096	3.042.388	5.748.153
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.435	—	—	—
1490.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.435	—	—	—
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	91	1.129	1.950	2.630
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	91	1.129	1.950	2.630
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.820	4.856	14.950	20.180
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.820	4.856	14.950	20.180
TOTAL GERAL		1.404.548	2.379.081	3.059.288	5.770.963

LEI N. 4.438 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Transforma a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.

Art. 7.º — Constituirão Receita da autarquia:

- I — Dotações que lhe forem atribuídas pelo Estado em seus orçamentos anuais;
- II — Rendas Industriais resultantes de suas atividades;
- III — Produto de Vendas de Materiais e Equipamentos julgados inservíveis pela Autarquia; e,
- IV — Rendas Eventuais.

RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Sub-Elemento Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.602.963
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.983.963
3.1.1.0	P E S S O A L		2.389.663	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		979.300	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		557.000	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		41.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES		17.000	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			619.000

LEI N. 4.582 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

Cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público e dá outras providências.

Parágrafo Único do Art. 3.º — Ficam vinculados à SEAD os órgãos da administração indireta do Serviço Público Estadual:

- a)
- b) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, criada pela Lei n. 4.438, de 12 de dezembro de 1972.

3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVID. SOCIAL	69.000	
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	445.000	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.000	1.168.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.152.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.090.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	62.000	16.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.2.0	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	16.000	

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
2.903.663	1.699.300	4.602.963	1.152.000	16.000	—	1.168.000	5.770.963

EVOLUÇÃO DA DESPESA — 1974/1976

Código	Especificação	1974 Executada	1975 Estimativa	1976 Estimativa
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.366.216	2.808.288	4.602.963
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	2.108.653	2.401.288	3.983.963
3.1.1.0	PESSOAL	1.310.165	1.784.288	2.389.663
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	507.511	337.500	979.300
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	275.683	240.000	557.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	15.294	26.500	41.000
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	—	13.000	17.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	257.563	407.000	619.000
3.2.3.0	TRANSF. DE ASSIST. E PREVID. SOCIAL	29.332	47.000	69.000
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVID. SOCIAL	224.731	310.000	445.000
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES	3.500	50.000	105.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	83.552	251.000	1.168.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	83.552	239.000	1.152.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	49.285	200.000	1.090.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	34.267	39.000	62.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	—	12.000	16.000
4.2.2.0	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS E FINANCEIRAS	—	12.000	16.000
	TOTAL GERAL	2.449.768	3.059.288	5.770.963

DESPESA DO ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa do Órgão consolidando Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
00.00	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	1.030.000	4.740.963	5.770.963
	TOTAL	1.030.000	4.740.963	5.770.963

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.256.963

Sábado, 3

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 5

	A D M I N I S T R A Ç Ã O		1.869.023
0011070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.227.173	
0011070220	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	631.850	
0011072170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	
	I N D Ú S T R I A		3.282.940
0011623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.030.000	2.252.940
	RELAÇÕES DO TRABALHO		105.000
0011804750	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRA- BALHO	105.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		514.000
	A S S I S T Ê N C I A		60.000
0015814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000	
	P R E V I D Ê N C I A		419.000
0015824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	410.000	
0015824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PEN- SIONISTAS	9.000	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔN- IO DO SERVIDOR PÚBLICO		35.000
0015844940	PREVID. SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	
		1.030.000	4.740.963
			5.770.963

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01.00 — Gabinete do Diretor-Presidente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			306.339
	A D M I N I S T R A Ç Ã O			306.339
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			306.339
0100.1107021.2.001	ATIVIDADES RELACIONADAS COM O GABINETE DO DIRETOR-PRE- SIDENTE		306.339	
	T O T A L		306.339	306.339

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 02.00 — Diretoria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.025.834
	A D M I N I S T R A Ç Ã O			920.834
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			920.834
0200.11070212.002	ATIVIDADES GERAIS DE APOIO RELAÇÕES DO TRABALHO		920.834	105.000
	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			105.000
0200.11304752.006	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		105.000	514.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	A S S I S T Ê N C I A			60.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000
0200.15814862.007	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA P R E V I D Ê N C I A		60.000	419.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			410.000
0200.15824922.008	ENCARGOS COM A PREVID. SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		410.000	9.000

0200.15824952.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.000	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		35.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		35.000
0200.15844942.010	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	
T O T A L		1.539.834	1.539.834

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 03.00 — Diretoria de Documentação e Divulgação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS .			631.850
	ADMINISTRAÇÃO			631.850
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA . .			631.850
0300.11070222.003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO		631.850	
T O T A L			631.850	631.850

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 04.00 — Diretoria Técnica

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS .			3.292.940
	INDÚSTRIA			3.282.940
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			3.282.940
0400.11623471.001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	1.030.000		
0400.11623472.004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		2.252.940	
	ADMINISTRAÇÃO			10.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			10.000
0400.11072172.005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000	
T O T A L		1.030.000	2.262.940	3.292.940

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100	GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE . .	306.339		306.339
0200	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.481.834	58.000	1.539.834
0300	DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	631.850		631.850
0400	DIRETORIA TÉCNICA	2.182.940	1.110.000	3.292.940
T O T A L		4.602.963	1.168.000	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — 01.00 — GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			306.339

Sábado, 3

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 7

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					306.339	
3.1.1.0	PESSOAL				194.539		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				17.800		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS				87.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS				7.000		
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despe- sas Correntes	Total das Despe- sas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Des- pesas de Capital	Total Geral
194.539	118.000	306.339					306.339

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — 02.00 — DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.481.834
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			862.834
3.1.1.0	PESSOAL		584.334	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		101.500	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		143.000	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		17.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			619.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		69.000	
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SO- CIAL		445.000	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORREN- TES		105.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			58.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			42.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		42.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			16.000
4.2.2.0	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINAN- CEIRAS		16.000	

Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despe- sas Correntes	Total das Despe- sas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Des- pesas de Capital	Total Geral
1.098.334	383.500	1.481.334	42.000	16.000	—	58.000	1.539.834

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — 03.00 — DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			631.850
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			631.850
3.1.1.0	PESSOAL		509.850	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		25.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		92.000	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		5.000	

Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despe- sas Correntes	Total das Despe- sas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Des- pesas de Capital	Total Geral
509.850	122.000	631.850					631.850

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — 04.00 — DIRETORIA TÉCNICA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.182.940			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.182.940			
3.1.1.0	PESSOAL		1.100.940				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		835.000				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		235.000				
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		12.000				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.110.000			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.110.000			
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ..		1.090.000				
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		20.000				
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despe- sas Correntes	Total das Despe- sas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Des- pesas de Capital	Total Geral
1.100.940	1.082.000	2.182.940	1.100.00	—	—	1.110.000	3.292.940

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.302.963			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.983.963			
3.1.1.0	PESSOAL		2.389.663				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		979.300				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		557.000				
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		41.000				
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.000				
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			619.000			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		69.000				
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SO- CIAL		445.000				
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORREN- TES		105.000				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.168.000			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.152.000			
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.090.000				
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		62.000				
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			16.000			
4.2.2.0	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINAN- CEIRAS		16.000				
Pessoal e En- cargos Sociais	Outras Despe- sas Correntes	Total das Despe- sas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Des- pesas de Capital	Total Geral
2.903.663	1.699.300	4.602.963	1.152.000	16.000	—	1.168.000	5.770.963

CONSOLIDAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1.001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		1.030.000	1.030.000
T O T A L			1.030.000	1.030.000

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES — ORDEM ALFABÉTICA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2.001	ATIVIDADES RELACIONADAS COM O GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE	306.339		306.339
2.002	ATIVIDADES GERAIS DE APOIO	862.834	58.000	920.834
2.010	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000		35.000
2.008	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	410.000		410.000
2.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.000		9.000
2.003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	631.850		631.850
2.004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	2.172.940	80.000	2.252.940
2.006	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	105.000		105.000
2.007	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000		60.000
2.005	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000
T O T A L		4.602.963	138.000	4.740.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000	4.226.963	5.256.963
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		514.000	514.000
T O T A L		1.030.000	4.740.963	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.118.963	138.000	5.256.963
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	514.000	—	514.000
T O T A L		5.632.963	138.000	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07	ADMINISTRAÇÃO		1.869.023	1.869.023
62	INDÚSTRIA	1.030.000	2.252.940	3.282.940
80	RELACÕES DO TRABALHO		105.000	105.000
81	ASSISTÊNCIA		60.000	60.000
82	PREVIDÊNCIA		419	419.000
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		35.000	35.000
T O T A L		1.030.000	4.740.963	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
07	ADMINISTRAÇÃO	1.811.023	58.000	1.869.023
62	INDÚSTRIA	2.172.940	1.110.000	3.282.940

80	RELAÇÕES DO TRABALHO	105.000	—	105.000
81	ASSISTÊNCIA	60.000	—	60.000
82	PREVIDÊNCIA	419.000	—	419.000
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	—	35.000

T O T A L	4.602.963	1.168.000	5.770.963
-----------------	-----------	-----------	-----------

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.227.173	1.227.173
022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		631.850	631.850
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000	10.000
234	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.030.000	2.252.940	3.282.940
475	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		105.000	105.000
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		60.000	60.000
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		410.000	410.000
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		35.000	35.000
495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		9.000	9.000
T O T A L		1.030.000	4.740.963	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.173	58.000	1.227.173
022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	631.850	—	631.850
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	—	10.000
234	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.172.940	1.110.000	3.282.940
475	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	105.000	—	105.000
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000	—	60.000
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	410.000	—	410.000
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	—	35.000
495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	9.000	—	9.000
T O T A L		4.602.963	1.168.000	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.088.963	1.168.000	5.256.963
	ADMINISTRAÇÃO	1.811.023	58.000	1.869.023
0011070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.173	58.000	1.227.173
0011070220	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	631.850	—	631.850
0011072173	TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS	10.000	—	10.000
	INDÚSTRIA	2.172.940	1.110.000	3.282.940
0011623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.172.940	1.110.000	3.282.940
	RELAÇÕES DO TRABALHO	105.000	—	105.000
0011804750	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	105.000	—	105.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	514.000	—	514.000
	ASSISTÊNCIA	60.000	—	60.000

Sábado, 3

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro — 1976 — 11

0015814830	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000	60.000
	PREVIDÊNCIA	419.000	419.000
0015824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	410.000	410.000
0015824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	9.000	9.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRI- MÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	35.000
0015844940	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	35.000
T O T A L		4.602.963	5.770.963

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E CATEGORIAS
ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	INDÚSTRIA			
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
11.623471.001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS EQUI- PAMENTOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		1.030.000	1.030.000
T O T A L			1.030.000	1.030.000

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CATEGORIAS
ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.088.968	138.000	4.226.968
	ADMINISTRAÇÃO	1.811.023	58.000	1.869.023
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
11070212.001	ATIVIDADES RELACIONADAS COM O GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE	306.339	—	306.339
11070212.002	ATIVIDADES GERAIS DE APOIO	862.834	58.000	920.834
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			
11070222.003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SER- VIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E DIVUL- GAÇÃO	631.850	—	631.850
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
11072172.005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	—	10.000
	INDÚSTRIA	2.172.940	80.000	2.252.940
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
11623472.004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SER- VIÇOS GRÁFICOS DA IMPRENSA OFI- CIAL DO ESTADO	2.172.940	80.000	2.252.940
	RELAÇÕES DO TRABALHO	105.000	—	105.000
	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRA- BALHO			
11804752.006	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRA- BALHISTAS	105.000	—	105.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	514.000	—	514.000
	ASSISTÊNCIA	60.000	—	60.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
15814862.007	PAGAMENTO DE SALÁRIO - FAMÍLIA ..	60.000	—	60.000
	PREVIDÊNCIA	410.000	—	410.000

15824922.008	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	410 000	410 000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	9 000	9.000
15824952.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9 000	9.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	35.000
15844942.010	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000	35.000
T O T A L		4.602.963	4 740.963

* Reproduzido por ter saído com incorreções no Caderno 2, do D.O., N. 23.172, de 18/12/975.

DECRETO N. 9.399 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27 de novembro de 1972 e,

CONSIDERANDO os termos do Acórdão n. 9.154, de 21 de fevereiro de 1975, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, proferido no Processo n. 29.351, referente ao registro da reforma do ex-soldado Vicente Solerno Moreira Filho,

CONSIDERANDO que, face à referida decisão, impõe-se retificar o Decreto s/n, datado de 18 de abril de 1974 (Processo n. 0795/74-DSP/REF. J-7), no tocante ao cálculo dos proventos

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificado, consoante determina o Acórdão n. 9.154, de 21.2.1975, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado (Processo n. 29.351), o Decreto s/n, datado de 18 de abril de 1974 (Processo n. 0795/74-DSP/REF. J-7) e consequentemente reformado, ex-officio, a contar de 1945, o ex-soldado Vicente Solerno Moreira Filho, com base no art. 13, alínea a; parágrafo 1º., alíneas a e b e parágrafo 3º., tudo do Decreto-Lei

n. 3.677, de 15 de fevereiro de 1941, combinado com o art. 98, parágrafos 1º. e 2º., letra c, da Lei n. 4.525, de 09 de julho de 1974, percebendo os proventos anuais fixados como segue:

EM 1945:

Soldo 3,48
Habilitação Militar - 10% 0,34

TOTAL MENSAL Cr\$ 3,82
TOTAL ANUAL Cr\$ 45,84

EM 1975: (Junho)

Soldo anual 12.240,00
Habilitação Militar — 10% (anual) 1.224,00

TOTAL Cr\$ 13.464,00

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 18 de dezembro de 1975.

Dr. Alberto Seguin Dias

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Cel. de Exército Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.442, de 2.12.1975.

(G. — Reg. n. 4.133)

Gabinete do Governador

PORTARIA N. 001/GG — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Capitão da Polícia Militar do Pará, Benedito Orlando de Farias Aguiar, para exercer a função de Assessor de Segurança do Gabinete Militar do Governador nos termos do § 2.º do Art. 6.º da Lei 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1.º do Decreto n. 9.184 de 23 de junho de 1975, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens de sua situação de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de janeiro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

S E C R E T A R I A S

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 2072/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 8446/75,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido, Maria Bezerra da Silva, da função de Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Grupo Escolar de Melgaço, no Município do mesmo nome, admitido

EDUCAÇÃO

através da Portaria n. 3000/71—DA/DP de 11.03.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2073/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12.780/74,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de 1/3 dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, a Joaquim Marinho, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Grupo Escolar "Padre Nicolino", no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2074/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Processo n. 6569/75,

R E S O L V E :

DISPENSAR a pedido, Maria do
Carmo Alves Paixão, da função de Pro-
fessor Não Titulado, Referência I, dia-
rista, com exercício no Grupo Escolar
"Judith Leitão", no Município de Mara-
bá, admitido através da Portaria Cole-
tiva n. 2766/73—DP/DEPES de 23.10.73.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2075/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Processo n. 4781/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR Neusa Correa da Silva,
ocupante do cargo de Professor Não Ti-
tulado, Nível EP—1, do Quadro Especial
do Magistério, para exercer, até ulterior
deliberação, a função de Secretária do
Grupo Escolar "D. Mário de Miranda
Vilas Boas", no Município de Bujaru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2077/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Processo n. 7331/75,

R E S O L V E :

ALTERAR o nome de Marina Brito
da Silva, para Marina da Silva Oliveira,
Servente, Referência I, diarista, com
exercício na Escola Estadual de 1º Grau
"Cornélio de Barros", nesta Capital, em
virtude de haver contraído matrimônio
com o Sr. Magno Fernandes de Oliveira,
de acordo com a Certidão de Casamento

n. 4.114, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2079/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Processo n. 11082/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR Sôfia Tereza de Sousa
Cardoso, ocupante do cargo de Profes-
sor Primário, Nível EP—3, do Quadro
Especial do Magistério, para servir até
ulterior deliberação, como Assessora
Especial, no Departamento de Apoio
Educativo Cultural e Desportivo, desta
Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2080/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com a Portaria n. 1421/75 —
protocolada no DEPES com o
n. 12.155/75,

R E S O L V E :

RETIFICAR o nome de Maria Jalma
Cardoso Cantão para Maria Jalva Car-
doso Cantão, constante da Portaria
n. 1421/75—DIVAP/DEPES de 26.06.75,
que designou para lecionar em regime de
Turmas Suplementares, Professor de
Técnicas Comerciais, Autorizado, perfa-
zendo um total de 160 horas de aula
mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2082/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Processo n. 13425/75,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal
Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporã-

rio, e nos termos do item III do § 1º, do
art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22
de janeiro de 1969, Ociano Faustino de
Lima, para exercer, como diarista, a
função de Vigia, Referência I, na Escola
de 1º Grau "Presidente Dutra", no Mu-
nicipio de Ananindeua, percebendo o
salário mensal de Cr\$ 326,40, até ulterior
deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2083/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Processo n. 12.455/75,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior de-
liberação, na Central de Planejamento e
Implementação (CEPLAN / CÍMPLE),
desta Secretaria de Estado, Aurea de
Souza Braga, ocupante do cargo de Es-
criturário, Padrão E, do Quadro Perma-
nente, atualmente servindo no Projeto
Minerva, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2084/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regulamento
baixado com o Decreto n. 8.169, de ..
14.11.72, e de acordo com os despachos
exarados no Processo n. 8353/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR para lecionar em regime
de Turmas Suplementares, no ano de
1975, na Escola de 1º Grau em Regime de
Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta
Capital, Marina Cardoso Soares, Profes-
sor de Ciências, possuindo Licenciatura
Curta, perfazendo um total de 180 horas
de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2085/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6648/75,

R E S O L V E :

DISPENSAR a pedido, a partir de 1º de abril do corrente ano, Luis Alberto Vieira da Silva, da função de Servente, Referência I, diarista, com exercício na 7ª. Divisão Regional de Educação, no Município de Monte Alegre, admitido através da Portaria Coletiva n. 2050/73—DP/DEPES de 28.08.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 12 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2088/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 0727/75—DEAP, protocolado sob o n. 11.354/75—DEPES.

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, Wanda Maria Sardinha Correa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau "Eunice Weaver", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2090/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 76/74, protocolado sob o n. 4.012/74—DEPES, e n. 11.669/75—SEDUC,

R E S O L V E :

DISPENSAR, Anibal Alves Nascimento, da função de Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, admitido através da Portaria n. 6279/71—DA/DP de 12.08.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2091/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9902/75,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, José Maria Soares Mota, para exercer, como diarista, a função de Vigia. Referência I, na Escola Estadual de 1º Grau "Izabel dos Santos Dias, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2097/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 13200/75,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Benedito Maia da Silva, para exercer, como diarista, a função de Vigia. Referência I, na Escola Estadual de 1º Grau "Anibal Duarte", nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2099/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6100/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR, Ruth Maria Monteiro

Barbosa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual de 1º Grau "Domingos Acatauassú Nunes", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2101/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7136/75,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Reunida Prof. Marcos Nunes, no Município de Santa Maria do Pará, Beatriz Ponciano de Aranha, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Isolada "Profa. Rosa de Freitas Melo", no Município de Bonito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2102/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 10924/75,

R E S O L V E :

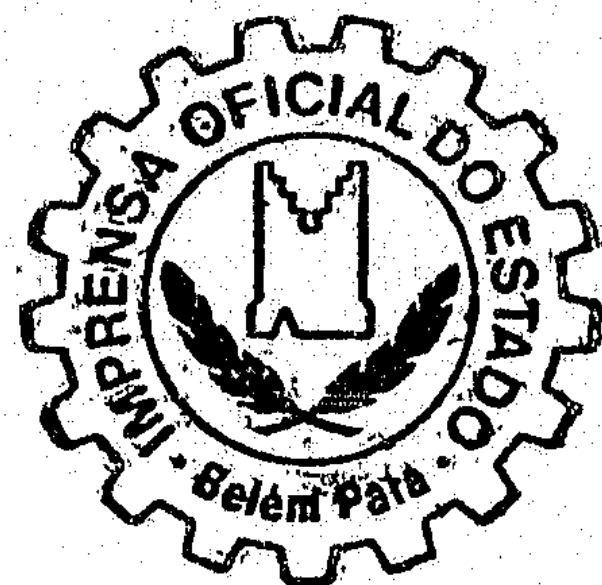
MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau "Ruth Passarinho", nesta Capital, Maria Lígia da Costa, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau "Felisberto Camargo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Annual . . .	700,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral . . .	400,00	Publicações	2,00
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.300,00
Annual . . .	1.000,00		
Semestral . . .	500,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA N. 2105/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 5984/75,

RESOLVE:

DESIGNAR para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1.º Grau "Mateus do Carmo", nesta Capital, Ana Vitória Alexandre de Moraes, Professor de Ciências, possuindo Licenciatura Curta, perfazendo um total de 60 horas de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2107/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 8695/75,

RESOLVE:

Designar para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Olímpio", nesta Capital:

1 — Maria Teuria dos Santos Barreto — 30 horas — Educ. p/ Lar — L. Curta;

2 — Emilia Albuquerque dos Reis Costa — 105 horas — Est. Sociais — Autorizado;

3 — Ivaneide Silva Teixeira — 160 horas — Geografia — L. Plena;

4 — Maria Amélia Pereira Cunha — 100 horas — Com. Expressão — Autorizado;

5 — Maria Amorim de Oliveira — 80 horas — Educ. Lar — L. Curta;

6 — Maria de Lourdes Santos Magalhães — 80 horas — Educ. Lar — L. Curta;

7 — Marlene Santos Martins — 95 horas — Com. Expressão — Autorizado;

8 — Eunice Ferreira dos Santos — 80 horas — Português — Autorizado;

9 — Maria Crinaurea de Souza Silva — 100 horas — Geografia — L. Curta;

10 — Sonia Maria Lobato de Oliveira — 75 horas — Ciências — Autorizado;

11 — Anália de Fátima Barros de Figueiredo — 80 horas — Téc. Agrícolas — L. Curta;

12 — Ozimaria de Jesus Rodrigues Câmara — 80 horas — 2 — L. Curta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2109/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9247/75,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Fláucia Teixeira Vendramini, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na 4a. Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, percebendo o salário mensal de Cr\$ 450,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2110/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9247/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Coordenadoria Municipal da ... DETJUR, no Município de Marabá, Maria Fláucia Teixeira Vendramini, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotado na 4a. Divisão Regional de Educação, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2111/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 13.073/75,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Luiza Amâncio Wanderley, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio "Jesus de Nazaré", nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2112/75

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 361.75-GS de 11.07.1975, protocolado sob o n. 11.119/75-DEPES,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a Maria Joana Ferraz de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 1975 no período de 14.07 a 12.08.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. David Maria de Amorim e Sá
Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2114/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14091/75,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 41, de 22/01/1969, Raimundo Cláudio Santos Matni, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40, a partir de 01.08.1975, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2115/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7353/75,

RESOLVE:

Dispensar Rachel Florina Braun Sarmiento, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino, Nível 8, do Quadro Permanente, da função de Diretor da Escola de 1.º Grau "Dra. Paula Pinheiro", no Município de Bragança, designada através da Portaria n. 650/71-DA/DP, de 09.02.71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2116/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7353/75,

RESOLVE:

Designar Maria Lenir de Oliveira Castro, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola de 1.º Grau "Dra. Paula Pinheiro", no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2121/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos n. 10.459/74-DEPES e n. 9072/75-SEDUC,

RESOLVE:

Dispensar:

1 — Maria das Graças Almeida Tocantins

2 — Maria Ermelinda Almeida Tocantins

da função de Professor Primário, Referência IV, diaristas, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Frei Caetano Brandão", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, a partir de agosto de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2123/75

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir:

1 — Lilian Maria Carvalho de Aguiar

2 — Inácio Gomes Cardoso

3 — Orlandina Silva Gonçalves

pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, a função de Escrevente-Dati-

lógrafo, Referência III, no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2125/75 —

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6029/75,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Fernando Antonio da Conceição Araújo, para exercer, como diarista a função de Vigia, Referência I na Escola Estadual, de 1.º Grau Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

**Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Educação e
Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2127/75 —

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com a Informação número 133/75 — GS, de 28.07.1975, protocolado no DEPES com o n. 11.918/75,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Valdete da Costa, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência 1, na Escola Reunida de Açailteua, no município de Vizeu, percebendo o salário mensal de Cr\$ 250,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

**Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Educação e
Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2129/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto número 8.169, de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12266/75,

RESOLVE :

Designar para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1o. Grau Maroja Neto, nesta Capital, Benedito de Miranda Alvarenga, Professor de História e O. S. P. B., Autorizado, perfazendo um total de 105 horas de aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2130/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 8450/75,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau D. Pedro II, nesta Capital, Marisa Célia do Nascimento Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2131/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14090/75,

RESOLVE :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário; e nos termos do item III do § 1o. do artigo 1o. do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Luiz Guilherme Ataíde Brito, para exercer como diarista, a função de Auxiliar Administrativo, na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2132/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1075/75,

RESOLVE :

Dispensar Ana Maria Ribeiro, Professor Primário, Referência V, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1o. Grau Eunice Weaver, nesta Capital, admitida através da Portaria Governamental n. 2877/74 — de 27.12.74, a partir de 25.05.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2133/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14 de novembro de 1972, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 10.315/75,

RESOLVE :

Designar para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1o. Grau "José Alves Maia", nesta Capital, Sonia Maria Pantoja, Professor de Ciências, Autorizado, perfazendo um total de 70 horas de aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2134/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3783/75,

RESOLVE :

Dispensar Franquilina Ribeiro Pereira de Almeida, da função de Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Frei Caetano Brandão", na Vila de Icoaraci, município de Belém, admitido através da Portaria Coletiva

n. 1906/74 — DP/DEPES de 03.07.1974. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2139/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7085/75,

RESOLVE :

Admitir para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1o. Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital, Francisco da Luz Freitas, Professor de Artes Industriais, possuindo Licenciatura Curta, perfazendo um total de 70 horas de aula mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia — 3.1.1976)

PORTARIA N. 2140/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7085/75.

RESOLVE :

Designar para lecionarem em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1o. Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital.

- 1 — Georgina Vasques de Oliveira — 150 hs. — Matemática — Autorizada;
- 2 — Edmilson Santana da Cruz — 125 hs. — Art. Industriais — L/Curta;
- 3 — Maria de Lourdes Cesar Barata — 120 hs. — Art. Industriais — L/Curta;
- 4 — Marildete Freire de Sousa — 120 hs. — Art. Industriais — L/Curta;
- 5 — Maria Celi Pinheiro Fecury — 100 hs. — Com. Expressão — L/Curta;
- 6 — José Maria Oliveira Repolho — 60 hs. — Matemática — L/Curta;
- 7 — Vanildes Batista Dias — 120 hs. — Téc. Comerciais L/Curta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2141/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14086/75,

R E S O L V E :

ADMITIR

01 — Geni Mesquita Tuji — Assistente Social — Ref. XXIV

02 — Odineá Ferreira Miranda, — Assistente-Social — Ref. XXIV

Pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III de § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 770,00, a partir de 01.08.1975, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2142/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14086/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, João Barreto Quinto, para exercer, como diaristas, a função de Auxiliar Administrativo, Referência III, no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, a partir de 01.08.1975, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2143/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14086/75,

R E S O L V E :

ADMITIR

01 — Paulo Sérgio Santana Pereira — Ref. I — Salário mensal — Cr\$ 326,40 — Porteiro;

02 — Antônio Benício da Conceição — Vigia — Ref. I — Salário mensal — Cr\$ 326,40.

Pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado, com exercício na Escola de 1.º Grau "Loureiro Filho", nesta Capital, a partir de 15.08.75, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2144/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14086/75,

R E S O L V E :

ADMITIR

01—Maria do Socorro Mendes,

02—Marlene Amorim Coelho;

03—Benedito Haroldo Andrade;

04—Meriam Damasceno Santos;

Pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado, com exercício na Escola de 1.º Grau Lourenço Filho, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, a partir de 15.08.75, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia: 3.1.76).

PORTARIA N. 2151/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 16.06.1975, anexo ao Processo n. 12.558/75,

R E S O L V E :

Determinar que Izabel Gonçalves dos Santos Chagas, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau do Município de Peixe-Bol, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.06.1975, correspondente ao decênio de 01.03.1964 a 01.06.1974, no período de 01.09 a 29.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA. Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2152/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6606/75,

R E S O L V E :

Admitir para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1.º Grau "Bri-gadeiro Fontenelle", nesta Capital, Gilberto Abadessa Gonçalves, Professor de Matemática, Autorizado, perfazendo um total de 60 horas de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2154/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 5222/75,

R E S O L V E :

Designar Valmiro Rodrigues, Professor Não Titulado. Referência, I, diarista, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Reunida de Condeixa no Município de Salvaterra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 18 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6335 — Dia: 3.1.76)

PORTARIA N. 2155/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 10.234/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Oscarina Penaber", no Município de Ananindeua, Maria de Lourdes dos Santos Laranjeira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Emiliana Sarmento", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. Reg. n. 6335 — Dia: 3.1.76).

PORTARIA N. 2156/75—DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regulamento
baixado com o Decreto n. 8.169 de
14.11.72 e de acordo com os despachos
exarados no Processo n. 8747/75,

R E S O L V E :

Designar para lecionar em regime de
Turmas Suplementares, no ano de 1975,
na Escola Estadual de 1º Grau "Gra-
ziela Moura Ribeiro", nesta capital, Ben-
to Melo Mascarenhas, Professor de Ciên-
cias, possuindo Licenciatura Curta, per-
fazendo um total de 100 horas de aula
mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. Reg. n. 6335 — Dia: 3.1.76).

PORTARIA N. 2157/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regula-
mento baixado com o Decreto n. 8.169, de
14.11.72 e de acordo com os despachos
exarados no Processo n. 11.118/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR para lecionar em regi-
me de Turmas Suplementares, no ano
de 1975, na Escola em Regime de Con-
vênio do Panorama XXI, nesta Capital,
Benedita da Silva Costa, Professor de
Português, Autorizado, perfazendo um
total de 40 horas de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2158/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regula-
mento baixado com o Decreto n. 8.169
de 14.11.72 e de acordo com os despa-
chos exarados no Processo n. 7318/75,

R E S O L V E :

ADMITIR, para lecionar em regime
de Turmas Suplementares, no ano de
1975, na Escola Estadual de 1º Grau
"Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capi-

tal, Walter dos Santos Carvalho, Pro-
fessor de Português, Autorizado, perfa-
zendo um total de 100 horas de aula
mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2159/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regula-
mento baixado com o Decreto n. 8.169, de
14.11.72 e de acordo com os despachos
exarados no Processo n. 7567/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR para lecionar em regime
de Turmas Suplementares, no ano de
1975, na Escola Estadual de 1º Grau
"Pinto Marques", nesta Capital, Flávio
Fernando Sousa Barbosa, Professor de
Matemática, Autorizado, perfazendo um
total de 100 horas de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2160/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
que lhe são conferidas pelo Regula-
mento baixado com o Decreto n. 8.169
de 14.11.72 e de acordo com os despa-
chos exarados no Processo n. 4424/75,

R E S O L V E :

DESIGNAR para lecionar em regime
de Turmas Suplementares, no ano de
1975, na Escola Estadual de 1º Grau
"Paes de Carvalho", na Vila de Mos-
queiro, Município de Belém, Maria Rai-
munda Batista Ferreira, Professor de
Estudos Sociais, possuindo Licenciatura
Curta, perfazendo um total de 190 horas
de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2162/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,

e de acordo com o Of. n. 28/75, proto-
colado no DEPES com o n. 3243/75,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, a'ê ulterior deli-
beração, a pedido, na Escola Estadual
de 1º Grau "Placidia Cardoso", nesta
Capital, Luzia Correa de Miranda,
ocupante do cargo de Servente, Nível—1,
do Quadro Permanente, atualmente
servindo na Escola Reunida Bernardo
Pompeu, Vila Santo Antonio, no Muni-
cípio de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2163/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com a Informação
n. 120/75—GS, protocolada no DEPES
com o n. 10.777/75,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria
n. 1324/75—DIVAP/DEPES, de 12.06.75,
que mandou servir, até ulterior delibe-
ração, por medida Administrativa, na
Coordenadoria dos Órgãos Regionais e
de Cooperação Financeira, desta Secre-
taria de Estado, Terezinha de Jesus
Rayol Gaspar, ocupante do cargo de Di-
retor de Grupo Escolar, Nível EP—4, do
Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 13 de agosto de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2164/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 10378/75,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior de-
liberação, a pedido, no Grupo Escolar
"Licurgo Peixoto", no Município de São
Miguel do Guamá, Maria Raimunda da
Silva Oliveira, ocupante do cargo de
Professor Não Titulado, Nível EP—1,
do Quadro Especial do Magistério,
atualmente servindo na Escola Isolada
da Vila Conceição, no Município de Iri-
tuia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 19 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2166/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 32/75, protocolado no DEPES, com o n. 11.356/75,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria do Carmo Ferreira, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2167/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com a Informação n. 122/75—GS, protocolada no DEPES, com o n. 10.776/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, Idahir Gama dos Remédios, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual de 1º Grau "Cornélio de Barros", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2171/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 11178/75,

RESOLVE:

DESIGNAR para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano

de 1975, na Escola Estadual de 1º Grau "José Bonifácio", nesta Capital, Ozimária de Jesus Rodrigues Câmara, Professor de Técnicas Agrícolas, possuindo Licenciatura Curta, perfazendo um total de 90 horas de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2173/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados na Informação n. 179/75—GS, de 18.08.1975.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, a partir de 07 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, Elvira dos Santos Eiras, ocupante do cargo de Diretor. Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2174/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9262/75,

RESOLVE:

DESIGNAR para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1º Grau "Almirante Guillobel", nesta Capital, Ozimária de Jesus Rodrigues Câmara, Professor de Técnicas Agrícolas, possuindo Licenciatura Curta, perfazendo um total de 30 horas de aula mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 2175/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7762/75,

RESOLVE:

ADMITIR para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Abel Chaves", no Município de Vizeu: — Osias Lino da Silva, 50 horas, mensal: — disciplina Geografia, Autorizado; Mauro Ivan Coêlho Barbosa, 40 horas — Matemática, Autorizado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 6335 — Dia 03.01.76)

PORTARIA N. 3735/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 23.863/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, Izabel Ferreira de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", nesta Capital, a partir de 27.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 12 de novembro de 1975.

Prof. Eng. ANTONIO GOMES
MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
(Ext. — Reg. n. 6891 — Dia 03.01.76)

SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN — PARA

PORTARIA N. 0368/75 — DG.

O Engº Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo — Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 10. — Determinar a imediata suspensão da exigência de apresentação da Guia de recolhimento do Imposto Sindical da classe de condutores de veículos, nos casos em que se tratar de proprietários autônomos.

Parágrafo único — A condição de proprietário autônomo deverá ser exigida na entrada do processo.

Art. 20. — A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em B. I. e D. O..

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-

que-se em B. I..

Gabinete do Diretor Geral, em 30 de dezembro de 1975.

Eng.º *Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo*

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 07 — Dia 03.01.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB

Convênio que entre si celebram a Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA e a Prefeitura Municipal de Santarém, com a finalidade de definir áreas destinadas a execução do Plano de Habitação — PEH, na cidade de Santarém.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA, Empresa de Economia Mista criada pela Lei Estadual n. 3282 de 13.04.65 com sede na cidade de Belém, à Av. Generalíssimo Deodoro n. 1.180 representada na forma de seu Estatuto, e a Prefeitura Municipal de Santarém, a seguir denominada apenas PREFEITURA, neste Ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor Paulo Imbiriba Lisboa, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A PREFEITURA, por este instrumento compromete-se:

a) Definir áreas de sua propriedade e que segundo as exigências do PLANHAP, sirvam a execução do Plano Estadual de Habitação na cidade de Santarém.

b) Proceder a sua identificação bem como os levantamentos planialtimétricos de modo a possibilitar o projeto de urbanismo.

c) Levantamento cadastral e avaliação das benfeitorias para efeito de indenizações e remanejamentos quando necessários ao projeto.

SEGUNDA: — Os serviços enumerados na cláusula anterior serão executados no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, findos os quais, passará a PREFEITURA à COHAB os levantamentos consoante as normas e indicações definidas nos contratos e serviços.

TERCEIRA: — Ao custeio dos serviços conveniados à COHAB transfere à PREFEITURA, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) que será paga integralmente no ato da assinatura do presente convênio.

QUARTA: — Tendo em vista os objetivos sociais do PEH, compromete-se

a PREFEITURA a tão logo tenha a área identificada, a torná-la de interesse público; bem como providenciar a sua doação à COHAB-PA, para o fim específico já referido.

QUINTA: — As indenizações necessárias serão pagas pela COHAB-PA, e procedidas pela PREFEITURA, tão logo disponha de informações necessárias.

SEXTA: — Fica a COHAB-PA obrigada a equacionar o problema de localização dos moradores da área doada, de modo a evitar a sua remoção da mesma.

SETIMA: — O presente convênio, vigorará por prazo, suficiente ao seu cumprimento, podendo ser rescindido mediante denúncia de qualquer das partes convenientes, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e respeitadas as responsabilidades financeiras assumidas até a data da rescisão.

OITAVA: — Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da interpretação ou execução do presente convênio, fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente convênio em 5 (cinco) vias para um só efeito legal.

Belém, 26 de dezembro de 1975.

Pela COHAB-PA:

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

Pela Prefeitura Municipal de Santarém

PAULO IMBIRIBA LISBOA

Econ. ODONALDO LOBATO DE SOUZA

Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Santarém —

Assessoria Técnica

WILLIAM JOSÉ P. COELHO

Coordenador-Téc. Adm. CRTA/23/1a. Reg.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Diretor-Cont. e Urb.

“Isento da formalidade de reconhecimento de firmas por notário público nos termos do Decreto n. 64.024-A de 27.01.69, publicado no D. O. da União de 03.02.69, página 1.122, e dos parágrafos 1.º e 2.º, do art. 1.º, do Decreto n. 63.166, de 26.08.68, combinado com a Lei 4.889, de 21.08.64 e Decreto-Lei n. 70, de 21.11.66”.

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

20. OFÍCIO

Apresentado no dia 29 para Reg. ... Apontado sob o n. de ordem 40555 de Prot. L.º A — N. 2. Belém do Pará, em 29.12.1975. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o n. do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

OLGARINA AMADOR RABELO

Escrevente Juramentada

(Ext. Reg. n. 6888 — Dia: 3.1.76).

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 5a Região

EDITAL

O “Conselho Regional de Corretores de Imóveis 5a. Região” (Goiás), através de seu Delegado, senhor Urubatan D'Oliveira, com escritório à Avenida Nazaré, 253 — Altos em, atendimento ao que determina o § 20. do artigo 20. da Lei número 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência a (s) pessoa (s) (firma comercial) Nélcio Arantes de Melo — José Carlos Cavalcante, a exercer a profissão de Corretor de Imóveis, ou a funcionar no ramo imobiliário, nos Estados do Pará e Maranhão.

(aa) José Arantes Costa

Pres. do CRECI — 5a. Região

Urubatan d'Oliveira

Delegado Regional

(T. n. 24274 — Reg. n. 10 — Dia — 3.1.1976)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA N. 231 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970

RESOLVE

Art. 1.º — Designar o sr. Newton Pontes Riudades, Diretor do Departamento de Administração, Dra. Vera Lúcia Silva Alves, respondendo pelo Departamento de Previdência e Assistência, Dr. Carlos Alberto Machado Rufino, Diretor do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, e Orlando de

Oliveira Cardoso, Contador, para em comissão, proceder à verificação de valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 1975, para efeito do Balanço Geral do exercício de 1975.

Art. 2.º — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO
GUZZO

Superintendente, em exercício
(Ext. Reg. n. 6378 — Dia: 3.1.76).

PORTARIA N. 233 — DE 30 DE

DEZEMBRO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

R E S O L V E :

1 — Aprovar a Escala de férias, para o exercício de 1976, dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO

GUZZO

Superintendente, em exercício

(Ext. Reg. n. 6377 — Dia: 3.1.76).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DESTES INSTITUTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1976

N.º de Ordem	N o m e	Data da Admissão	Período de Férias	Data da Saída	Data da Retorno
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA					
01 —	MARILENA NAZARÉ P. ALMEIDA	21.10.1971	21.10.75 a 20.10.76	03.11.76	03.12.76
02 —	JOSEFA SOUZA MAGALHÃES	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.01.77	03.02.77
DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO					
01 —	JOSÉ DE JESUS B. LAUZID	02.08.1962	02.08.75 a 1º.08.76	03.11.76	03.12.76
02 —	ORLANDO O. CARDOSO	10.05.1961	10.05.75 a 09.05.76	1º.06.76	1º.07.76
03 —	MARIA DE LOURDES T. SOUZA	23.01.1969	23.01.75 a 22.01.76	05.01.76	04.02.76
04 —	REYNALDO DE LIMA N. OLIVEIRA	1º.03.1958	1º.03.75 a 31.07.76	1º.09.76	1º.10.76
05 —	JORGE LUIZ PAES BARRETO	17.07.1975	17.07.75 a 16.07.76	1º.07.76	02.08.76
06 —	ANTONIETTA LAUZID DE MORAES	1º.06.1958	1º.06.75 a 31.03.76	01.02.76	03.03.76
07 —	IVETTE NAZARÉ P. ALMEIDA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.12.76	31.12.76
08 —	MARIA DE NAZARETH M. LIMA	15.03.1961	15.03.75 a 14.03.76	1º.07.76	02.08.76
09 —	REGINA CLAUDIA DE LIMA CAMPOS	23.01.1969	23.01.75 a 22.01.76	05.01.76	04.02.76
10 —	CARLOS ALBERTO NUNES	1º.04.1971	1º.04.75 a 21.03.76	1º.04.76	03.05.76
11 —	JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS	1º.07.1968	1º.07.75 a 30.06.76	02.08.76	1º.09.76
12 —	DARVIO CAVALCANTI BEZERRA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.11.76	03.12.76
13 —	MARIA DE LOURDES F. GODINHO	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.07.76	02.08.76
14 —	MARILENE PANTOJA BOGÉA	19.11.1962	19.11.75 a 18.11.76	1º.12.76	31.12.76
15 —	DOMINGOS FARIAS GOMES	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.07.76	02.08.76
16 —	IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO	12.09.1966	12.09.75 a 11.09.76	03.01.77	03.02.77
17 —	MARIA DA PAZ FARIAS GOMES	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.11.76	03.12.76
18 —	RUBEM MARQUES DOS SANTOS	20.04.1971	20.04.75 a 19.04.76	1º.12.76	31.12.76
19 —	MARIA DAS GRACAS S. SILVA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.01.77	03.02.77
20 —	ELIZABETH TADEU MONTEIRO	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.12.76	31.12.76
21 —	ZULMA LIDIA PAMPLONA DA CUNHA	19.04.1962	19.04.75 a 18.04.76	1º.07.76	02.08.76
22 —	GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.11.76	03.12.76
23 —	JOÃO JAIR M. MEIRELES	1º.04.1971	1º.04.75 a 21.03.76	01.12.76	31.12.76
24 —	JOÃO PEREIRA DE O. FILHO	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.04.76	03.05.76
25 —	JORGE SENA DIAS	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.12.76	31.12.76
26 —	ANTONIO CARLOS S. DAMASCENO	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	02.02.76	03.03.76
27 —	JOÃO BOSCO LOPES	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.07.76	02.08.76
28 —	LAERCIO DA COSTA OZEIRAS	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.12.76	31.12.76
29 —	JÚLIA SILVA DE ALCANTARA	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.07.76	02.08.76
30 —	WILMA DA CONCEIÇÃO SOUTO	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	16.08.76	15.09.76
31 —	LUIZ RAIMUNDO S. CUNHA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.07.77	31.07.77
32 —	EDIR COSTA P. DE SOUZA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.12.76	31.12.76
33 —	RENATO FERREIRA DA SILVA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.07.77	31.07.77
34 —	CLODOMIR ARACÃO PAIXÃO	20.10.1975	20.10.75 a 19.10.76	03.11.76	06.12.76
35 —	ROSAUREA DA CUNHA SIMÕES	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	04.10.76	03.11.76
DEPT.º DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA					
01 —	MARIA DA GLÓRIA B. DOS SANTOS	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	03.11.76	06.12.76
02 —	ZILMA GOMES OLIVEIRA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.12.76	31.12.76
03 —	DIRCE CONSUELO B. FIGUEREDO	1º.07.1956	1º.07.75 a 30.06.76	1º.02.77	02.03.77
04 —	SANDRA LÚCIA B. BACELAR	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.07.76	02.08.76
05 —	MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.12.76	31.12.76
06 —	JUDITH GARCIA COSTA	27.05.1957	27.05.75 a 26.05.76	1º.07.76	02.08.76
07 —	MARIA DE FÁTIMA B. DA SILVA	22.06.1962	22.06.75 a 21.06.76	15.01.76	16.02.76
08 —	CHARLES PINTO DE VASCONCELOS	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.01.77	03.02.77

09 — CARLOS GARCIA COSTA	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	16.02.76	17.02.76
10 — RAIMUNDO HERNANI P. COSTA	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.07.76	02.08.76
11 — MARIA LUCIA M. DE LIMA	05.11.1975	05.11.75 a 04.11.76	1º.12.76	31.12.76
12 — DINA MARIA S. DANTAS	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.11.76	06.12.76
13 — VERA LUCIA S. ALVES	13.07.1975	13.07.75 a 12.07.76	1º.07.76	02.08.76
DEPT.º DE APLICAÇÕES E INVERS.				
IMOBILIÁRIAS				
01 — IRIO SOARES PIMENTEL	03.12.1970	03.12.75 a 02.12.76	1º.12.76	31.12.76
02 — CLEA MARIA F. OLIVEIRA	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.11.76	06.12.76
03 — CESAR AUGUSTO S. CAVALCANTI	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	03.01.77	03.02.77
04 — MARIALVA DUARTE DE PINHO	04.02.1965	04.02.75 a 03.02.76	02.02.76	05.03.76
05 — EDNA DE MACEDO C. DA SILVA	11.01.1965	11.01.75 a 10.01.76	12.01.76	11.02.76
06 — FRANCIMARY LEÃO DIAS	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	02.02.76	05.03.76
07 — MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE	1º.04.1971	1º.04.75 a 31.03.76	1º.03.76	31.03.76
08 — ROSILDA BOTELHO PORPINO	22.10.1975	22.10.75 a 21.10.76	02.01.77	1º.02.77
09 — FRASSINETE LEÃO DIAS	16.10.1975	16.10.75 a 15.10.76	1º.12.76	31.12.76
10 — CLABER JOÃO T. FREITAS	03.11.1975	03.11.75 a 02.11.76	03.11.76	06.12.76

Belém, 30 de dezembro de 1975

MARILENE PANTOJA BOGÉA
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

IVA ROSA L. DE AZEVEDO
Chefe do Serviço de Pessoal

Visto: NEWTON PONTES RIODEADES
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 6377 — Dia: 03.01.76).

A N Ú N C I O S

PERFUMARIAS PHEBO S/A

CGC 04.911.095
Sociedade de Capital Aberto
GEMECIRCA 200-74235
— Convocação —

Convocamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 16 de janeiro de 1976, às 16:00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Aumento de Capital Social, pela incorporação dos valores subscritos e integralizados até 31 de dezembro de 1975, conforme Proposta da Diretoria aprovada pela AGEI, realizada em 13 de novembro de 1975.
2. Alteração dos Estatutos Sociais
3. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 02 de janeiro de 1976

Fausto Soares Filho

Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 08 — Dias 3, 6 e
7.01.76)

CIA. AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS — AGROPASTOR S/A.

CGC. 02820702/0001

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia Agro Pastoril Souza Lemos — Agropastor S/A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de janeiro de 1976 às 9 horas, em sua sede

social à Av. Pres. Vargas,, 780 conj. 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I—Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
- II—Eleição para o cargo de Diretor Presidente;
- III—Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal; e,
- IV—O que ocorrer.

Avisamos ainda, que se acham à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-Lei n. 2.627 de 26.9.40.

Belém, 30 de dezembro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 24267 — Reg. n. 6379 — Dias: 01, 03 e 06.01.76)

Fósforos do Norte S/A FOSNOR

C.G.C. N. 04.930.236/0001-88

— A V I S O —

Na sede desta Companhia, na Travessa Campos Sales, n. 63, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 02 de janeiro de 1976

Aldebaro Klautau

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 02 — Dias 3, 6 e 7/1/76)

Fósforo da Amazônia S/A FASA

C.G.C. N. 05.029.350/0001

— A V I S O —

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 13 — s/n — (Icaraci), neste Estado, acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 02 de janeiro de 1976

Wilton Santos Brito

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 03 — Dias 3, 6 e 7/1/76)

SORRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (S o t o s a)

CGC — 04954215/0001—98

Assembleia Geral Extraordinária

Estão convidados os senhores acionistas de "Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria" — SOTOSA) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de janeiro de 1976 às dez horas, na sede situada à rua da Olaria número 92, nesta cidade, para o fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia:

- a) Ratificar os atos da Diretoria no período de 1972 a 1975 e prorrogação de mandato;
- b) O que ocorrer.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 6889 — Dias — 3, 6 e 8.1.1976)

COMPANHIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS — A G R O P A S T O R S/A

CCC. 02.820.702/0001

Senhores Acionistas :

Em Obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, o Balanço de nossa Empresa encerrado em 30.09.75, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que demonstram a situação econômica e financeira da Empresa.

Belém, 10 de outubro de 1975.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1975

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	299.400,00		Capital Autorizado	5.815.259,00	
Pastagens	1.197.064,32		Fundo P/Depreciação	27.004,51	5.842.263,51
Obras de Infra Estrutura	141.253,89				
Instalações Pecuárias	84.892,65		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Construções Cíveis	114.169,14		Contas Correntes	197.656,70	
Veículos, Máq. Apar. Equipam.	73.012,81		Encargos a Cumprir	375,22	198.031,92
Móveis e Utensílios	6.316,81				
Gado	18.190,00				
Estudos e Projetos	145.841,13	2.080.140,75			
REALIZÁVEL					
Contas Correntes	66.914,43				
Contas a Receber	20.000,00				
Capital a Realizar	2.586.725,00	2.673.639,43			
DISPONÍVEL					
Bancos		2.311,98	COMPENSAÇÃO		
PENDENTES			Cauções da Diretoria		20,60
Lucros e Perdas		1.284.203,27			
COMPENSAÇÃO					
Ações em Caução		20,00			
	Cr\$	6.040.315,43		Cr\$	6.040.315,43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B Í T O —			— C R É D I T O —		
CUSTOS DA PRODUÇÃO			RECEITAS		
Custos dos Rebanhos		34.218,55	Gado de Engorda	1.475,01	
CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO			Aluguéis	437.707,00	
Despesas Administrativas	280.133,15		Receitas Diversas	10.999,86	450.181,87
Despesas Financeiras	82,75				
Provisões e Depreciações	13.502,26	293.718,16			
Resultado Positivo do exercício		122.245,16			
TOTAL	Cr\$	450.181,87	TOTAL	Cr\$	450.181,87

ROBERTO PAZZANESE
Diretor Superintendente
CPF. 003.565.739

Dr. ANTONIO DE A. VILELA
Diretor Administrativo
CPF. 003.858.597

MAURICIO ROCHA
TC Reg. Reg.CRC—PA n. 20
CPF. 000.585.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro Pastoril Souza Lemos — Agropastor S/A., comunicam aos Senhores Acionistas que tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" além dos demais documentos referentes ao exercício de 1975, tudo encontrando em perfeita ordem, sendo de parecer que tais contas devem ser aprovadas.

Belém, 8 de outubro de 1975.

OLIVAL DE OLIVEIRA

JOSÉ MAMEDE FILHO

DJALMA RODRIGUES DA CUNHA

(T. n. 24267 — Reg. n. 6380 — Dia: 3.1.76).

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1975 — 4a FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1a. VARA

EXECUTIVA

Proc. n. 577/70

Exeq. Banco do Brasil S.A.

Adv. Leoncio José Leão.

Exec. D. P. Machado & Cia. Ltda.

e outro.

Adv. Roberto Seixas Simões

Desp. Diga o Exequente.

EXECUTIVA

Proc. n. 270/73

Exeq. Banco da Amazônia S.A. —

BASA.

Adv. Edilson T. Campos.

Exec. Metalúrgica Rio Mar S.A. e

outros.

Adv.

Desp. Este Juízo, são poder decidir de vez que não houve depósito dos bens, dos quais se pretende levantar a penhora.

INVENTÁRIO

Proc. n. 154/72

Inv. Onercina Leão da Silva Costa

Adv. José Lusquinhos dos Santos.

Inv. João Augusto da Silva Costa

Desp. Digam os interessados.

2a. VARA

EXECUTIVA

Proc. n. 517/72

Exeq. Indústria de Azulejos S.A.

Adv. Ana Maria C. Gomes.

Exec. M. C. Matérias de Construções Ltda.

Desp. Designo, o senhor Escrivão do feito, dia e hora úteis desimpedidos, para a realização da hasta pública na forma e para os fins de direito.

ARROLAMENTO

Proc. n. 476/74

Req. Jovelina Nunes Mello.

Adv. Ophir J. N. Coutinho.

Red. Deoclécio Agripino Gomes Mello.

Desp. Julgo por sentença, para que produza os seus devidos efeitos o cálculo e liquidação do imposto de transmissão causa mortis de fls. sobre os bens que ficaram por falecimento de Deoclécio Agripino Gomes Mello. Decorrido o prazo legal expeça-se as guias em duplicata para o pagamento do imposto. Oficie-se a Delegacia de imposto de renda para os devidos fins. P.

e Int. Custas ao final.

BUSCA E APREENSÃO

Proc. n. 693/75

Aut. Companhia : Bandeirante ...

Crédito Financiamento e Investimento.

Adv. Benedito Souza

Ré. Ampex Amazônia Pescados e Importação Ltda.

Desp. Apreenda-se, deposite-se e cite-se, para os fins de direito.

4a. VARA

Petição de: José Julião de Souza, por seu Adv. Dr. Nelson Cunha requerendo Homologação do acordo nos autos da ação de Execução que move contra Cláudenor Henrique de Souza.

Desp. Tome-se por termo.

ORDINÁRIA

Proc. n. 593/74

Aut. Cláudenor Palha de Moraes Bittencourt

Adv. Antonio Z. Lindoso.

Réu. Banco da Amazônia S.A.

Adv. Leonidas de Carvalho Verde-lho.

Desp. A Conta.

6a. VARA

Petição de: F. M. Rocha, por seu Adv. Octávio Guilhon, requerendo purgar a mora nos autos da ação de despejo que lhe move Bechara Tannus Mattar (Desp. Cls.).

7a. VARA

Petição Inicial: Bernadete dos Santos Pinho, por seu Adv. Dr. Ulisses C. de Souza requerendo ação de Execução contra João Batista Barbosa.

Desp. Cls.

8a. VARA

Petição Inicial: Sociedade Importadora e Exportadora de Frutas Em Geral Ltda., por seu Adv. Dr. Reginaldo Gillet Gonçalves, requerendo ação Ordinária de Indenização por Perdas e Danos contra Henrique Brito dos Santos.

Desp. Cls.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÃO: ANA LOBATO

Resenha do dia 24 de Dezembro de 1975
Quarta-Feira

1a. VARA

PROTESTO

Processo n. 485/75

Req. Cigeral Administradora Ltda.

Adv. Christóvam Colombo Gonçalves.

Reqd. Indústrias Arapiranga Ltda.

Desp. — Junte-se certidão ao ór-

gão competente para saber quais os principais responsáveis pela requerida.

2a. VARA

DESPEJO

Processo n. 484/75

Req. Lais Norat de Vasconcelos.

Adv. Sérgio Mendonça.

Reqd. Adriano Frias da Silva

Adv. Ronaldo Barata.

Desp. — Tendo em vista o atestado médico anexo de fls. acolho o pedido prorrogando o prazo para desocupar o imóvel em questão, fixando-lhe o prazo máximo de dez dias, a contar da intimação do presente despacho.

SUMARISSIMA

Processo n. 588/75

Req. Edilson da Silva Alencar

Adv. Leonam Gondim da Cruz.

Reqd. Augusto Gomes Nogueira.

Desp. — Tendo em vista que o suplicado é pessoa de minha amizade, dou-me também por impedido, para funcionar no presente feito. A nova distribuição.

7a. VARA

BUSCA E APREENSÃO

Processo n. 650/75

Req. N. C. R. do Brasil — Caixas Registradoras.

Adv. Arthur Claudio Melo.

Reqd. Crefinan S.A. W. B. Maia.

Desp. — Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir, depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei.

DESPEJO

Processo n. 385/75

Req. Osvaldo Pinheiro Lobato

Adv. Raimundo M. Fidells.

Reqd. Waldemir Nazareno Pereira

Desp. — Expeça-se mandado de despejo.

DESPEJO

Processo n. 643/75

Req. Joventino Lopes Ferraz

Adv. Valente do Couto.

Reqd. José Caubi Vale da Silva.

Desp. Cite-se.

EXECUÇÃO

Processo n. 644/75

Req. Importadora Oplima Ltda.

Adv. Haroldo Fernandes.

Reqd. Raimundo de Oliveira Ferreira.

Desp. — Ao autor para suprir as folhas da inicial, no prazo legal.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — Dia 24 de Dezembro de 1975.

Ação: — Busca e Apreensão — 1a. Vara — n. 687/75

Autora: Francred S.A. — Crédito Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Miraci Cesar da Cruz)

Réu: Fernando Antonio Vieira Capucho (Adv. Dr.)

Despacho: Junte-se o título correspondente a dívida.

Ação: — Execução — 1a. Vara — n. 233/75

Autora: Tibtas Coral S.A. (Adv. Dr. Natanael Leitão)

Ré: Ephel — Emp. Proj. Hld. e Ele. Ltda. (Adv. Dr. Mário Chermont)

Despacho: Tome-se por tempo o acordo.

Ação: — Execução — 1a. Vara — n. 685/75

Autor: Moacir dos Reis Teixeira Marques (Adv. Dr. Rosomiro Arraes)

Réu: Claudio Lopo Jardim (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se o suplicado pelo rito ordinário para contestar no prazo legal.

Ação: — Embargos de Terceiro — 2a. Vara — n. 290/75

Autor: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Réu: Banco América do Sul S.A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Despacho: Em provas.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO REINALDO SARMANHO — Resenha do dia 24.12.1975.

2a. VARA

BUSCA E APREENSÃO

Proc. n. 530/75

Aut. Francred S.A. Créd. Financ. e Invest.

Adv. Miraci Cruz.

Réu: Reimar Gomes Teixeira

Des: Na forma do pedido de fls. em tudo observadas as exigências legais. Belém, 23.12.75. (a) Armando Brailho Paul da Silva.

2a. VARA

NOTIFICAÇÃO

Proc. n.

Aut. Paulo Costa Machado de Souza.

Adv. Ademar Kato.

Banco Brasileiro de Desconto (Réu)

Desp: A conta. Belém, 24.12.75 (a) Armando Brailho.

9a. VARA

EXECUÇÃO

Proc. n. 464/75

Aut. Harley Nogueira Vieira

Adv. Acy Marcos dos Santos.

Réu: Walmer Moreira da Silva

Desp: Avalie-se o bem penhorado Em 22.12.75 (a) Nelson Rodrigues Amorim.

9a. VARA

AC. DO TRABALHO

Proc. n.

Aut. Maria Joana da Silva

Adv. Antonio Villar Pantoja

Réu: INPS e Wilson Augusto Maciel Advs: Sérgio do Carmo e Paulo César de Oliveira

Desp: Remarco a audiência para o dia 19 de fevereiro de 1976, às 10,30 hs. Int. Inclusive o R. M. P. Belém, 24.12.75. (a) Nelson Rodrigues Amorim.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará. Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos. Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, privativa de Interditos.

1a. VARA — Inventário — Antonio Gonçalves da Silva Maia, Requerimento do Doutor Vasco Martins de Borborema. Despacho "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. Domingos Emmi, Pedro Lima, Brabo de Carvalho e Vasco Martins de Borborema.

1a. Vara — Inventário — Eufrosina Miranda Pinto Taveira — Despacho: "A. medida deve ser requerida através do Juízo competente que é o da 4a. Vara Cível". Advogado Dr. Daniel Coelho de Souza.

1a. Vara — Arrolamento — Ozino Estevam de Moraes — Despacho "Digam os interessados" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva.

1a. Vara — Inventário — Luiz Augusto Felício Sobral — Sentença: "Vistos, etc. — Cândida de Jesus Felício Sobral, inventariante nos presentes autos, dos bens ficados por falecimento de Luiz Augusto Felício Sobral, apresentou sua prestação de contas das rendas do espólio, conforme estabelece a lei. Submetida a apreciação dos herdeiros, todos manifestaram-se de modo favorável, bem como o órgão do Ministério Público — Convém salientar a prestação de contas deveria ter sido relaborada em autos apartados, entretanto nenhum prejuízo trouxe ao objetivo a que se destina, mesmo porque houve a concordância de todos os interessados. — Ante o exposto, Julgo boas as contas prestadas pela inventariante Cândida de Jesus Felício Sobral, e mando que se dê baixa na sua responsabilidade. P. I. R. Belém, 22 de dezembro de 1975. (a) Romão Amoedo Neto". — Advogados Drs. Luiz Roberto Meira, Ademar Kato, Ronaldo Barata.

3a. Vara — Interdição — Waldeimar Salliano de Oliveira. Requerimento do 2o. Curador Geral de Interditos —

Despacho: "D. A. Conclusos". — Dr. Ruy Mendonça, 2o. Curador.

3a. Vara — Inventário — Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher Altamira Waldomira Vinagre da Veiga Cabral. Requerimento de Odon Passos de Carvalho — Despacho "N. A. Oficie-se nos termos pedidos". — Requerimento de Valdomira Cabral Franco — Despacho "N. A. Conclusos". Advogados Drs. José Thomas Maroja, Egidio Sales.

3a. Vara — Interdição — Adalgisa de Lima Maia — Despacho "A. Conta" Advogados Drs. Joselisa Corte Kaufman e Joaquim Oliveira Figueiredo.

Belém, 24 de dezembro de 1975.

O escrivão

ODON GOMES DA SILVA

(Ext. Reg. n. 6382 — Dia — 3.1.1976)

CARTÓRIO SARMENTO 1º OFÍCIO

Resenha do dia 29.12.1975.

JUIZO DA 6a. VARA

Despejo

A: Orlando Di Tomaso Pereira

Adv. Ulisses Coelho de Souza

R: Mário Fernando S. dos Santos

Despacho: Mandou ouvir a parte contrária.

Embargos a execução

A: Alemar Dias Rodrigues

Adv. Tavares Cardoso

R: Rendeiro Ribeiro & Cia.

Adv. Achilles Lima

Despacho: Designou o dia 15 de janeiro, às 10,10 horas para a audiência.

JUIZO DA 9a. VARA

Indenização

A: Caviana Madeireira Industrial Ltda.

Adv. Edna G. Brasil

R: A. Silva, Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: — Mandou juntar aos autos a petição onde foi arguida a falsidade do documento de fls. 42, que não tem porque ser autuada em autos apartados. Ouça-se a parte contrária (a ré) a respeito da arguição de falsidade, ali formulada, ficando paralisado o curso da ação até a decisão do incidente. I.

JUIZO DA 1a. VARA

Executiva

A: Banco Real de Investimento S.A.

Adv. Egidio Sales

R: Victor Pires Franco Filho

Adv. Miguel Carneiro

Despacho: Acolheu os argumentos expendidos pelo exequente ante a procedência do mesmo, chamando o processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 116. I.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1975 — 2a. FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juizes

1a. VARA

Inventário

Proc. n.

Inv. Célio Danin Marques.

Adv. Orlando Antonio Fonseca

Inv. Mário Danin Marques.

Desp: Nomeio inventariante a sra. Maria José Marques Guilhon, a qual deverá ser intimada a prestar seu compromisso.

4a. VARA

Ordinária de Indenização

Proc. n. 88/75

Aut. Jonas Guanaes Simões.

Adv. George Telles da Cruz.

Réu. Inácio Loliola Rezende.

Adv. Afonso Victor Cardoso.

Desp.: Diga o requerido sobre os documentos juntos ao pedido de fls. 45. Remarco a audiência de instrução e julgamento, para o dia 25 de fevereiro às 10:00 horas.

Busca e Apreensão

Proc. n. 681/75

Aut. Francisc S A. Crédito Financiamento e Investimento.

Adv. Miraci Cezar da Cruz.

Réu: Aroldo Ribeiro de Andrade

Desp. Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em poder do suplicante. Cite-se na forma da lei.

Petição de: Credicar — Companhia de Turismo, Promoções e Administração, por seu Advogado Doutor Antonio Fernando Rocha, requerendo que os autos de Execução que move contra Pedro dos Passos Pereira baixe a conta.

Desp. A conta arbitro, os honorários de advogado da A. em 10% sobre o valor da causa. Após, entregue-se os documentos com as cautelas legais.

7a. VARA

Ordinária — Sumaríssima

Proc. n. 297/75

Aut. Fumio Kikuchi e Emiko Kikuchi.

Adv. Sérgio Mendonça

Ré. Aliança de Goiás Companhia de Seguros.

Adv. José Tadeu Sales.

Risquem-se as alegações de fls. 59v. por terem sido produzidas a des-tempo.

8a. VARA

Petição de: Ipiranga S.A., Investimentos, Créditos e Financiamento por seu adv. Dr. Luiz Fernando de Piva Neves, requerendo o prosseguimento da ação de busca e apreensão que move contra José Procópio Correa de Miranda.

Desp. CIs.

9a. VARA

Petição de: Heliana Maria Sampaio Pantoja Pimentel, por seu advogado Doutor Antonio Villar Pantoja, Contestando a ação de Desquite movido contra si por José Rui Moussalem Pantoja Pimentel.

Desp. Diga a parte contrária.

Despejo

Proc. n. 556/75

Aut. Eunice dos Santos Martins.

Adv. Raimundo T. Noleto

Ré. Raimunda Rodrigues Melo.

Desp. Julgou a presente ação procedente.

Petição Inicial: Portuense Ferragens S.A., por seu Adv. Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, requerendo ação de Renovatória contra Waldemar Telles Brilhante.

Desp. Cite-se nos termos da lei e do pedido.

Petição de: Casa Vidigal, por seu Adv. Dr. José Maria Cardoso, requerendo que seja penhorado barco da ação de Execução que move contra João Marques de Lima.

Desp. Faça-se a penhora.

Petição de: Heitor Amado de Oliveira Pereira, por seu Adv. Dr. Ulysses C. de Souza contestando a ação de consignação em pagamento que Maria do Céu Araujo move contra Oswaldo Lobato.

Desp. CIs.

(OBS: Esta petição e do Juízo da 1a. Vara, consta por engano da 9a. Vara.)

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 29.12.75

Juízo: 3a. Vara

Ação: Busca

Requerente: Raimundo da Silva Farias (Adv. Nicolau Beltrão)

Requerido: Espólio de Secundino Lopes Portela (Adv. Egydio Sales)

Despacho: Em face da urgência que o caso requer e considerando que mero despacho administrativo não altera o impedimento antes declarado, designo o dia 8 (oito) de janeiro, próximo às 9 (nove) horas para a realização da pericia, cientes as partes.

JUÍZO: 3a. VARA

Ação: Embargos de Terceiros

Embargantes: Natércia Maria Nogueira da Silva Gmes e Ana Maria Nogueira da Silva Gomes e outros (Adv. Octávio Meira)

Embargado: Banco da Amazônia S.A. (Adv. Benedito Coelho de Souza)

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos efeitos. Dê-se Vista ao apelado.

JUÍZO: 4a. VARA

Ação: Embargos de Terceiros

Embargantes: José Fernandes Martins (Adv. Sérgio A. F. do Couto)

Embargado: B. O. Nascimento (Adv. Raimundo Raiol)

Despacho: Renove-se as diligências para o dia 23 de fevereiro às 13 horas

JUÍZO: 4a. VARA

Ação: Falência

Requerente: Banco Auxiliar de São Paulo S.A. (Adv. Rosomiro Arrais)

Requerida: VIC — Veículos Indústria

e Comércio (Adv. Miguel A. Carneiro)

Despacho: Sendo a sra. Nilza Pires Franco uma das sócias, da sociedade falida, como comprova com os doc. de fls. levanto suspeição no presente feito em face da referida sra. ter sido minha colega no colégio Moderno com quem ainda mantenho amizade. A distribuidora para os devidos fins.

JUÍZO: 6a. VARA

Ação: Hipotecária

Requerente: Vivenda — Associação de Poupança Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira)

Requerido: Jaime Lima de Alcantara

Despacho: A audiência do exequente

JUÍZO: 3a. VARA

Ação: Hipotecária

Requerente: Unimóveis Ltda. (Adv. Maria da Paz G. Antonio)

Requerido: Deodoro de Vilhena Souza e sua mulher (adv)

Despacho: Faça-se a penhora

JUÍZO: 8a. VARA

Ação: Despejo

Autora: Aurora L. dos Santos (Adv. Lisio Capela)

Réu: Celino Benedito Gomes (Adv. José L. Parbalho)

Despacho: Informe o escrivão o motivo de não realização da pericia designada às fls.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO — Resenha do dia 29 de Dezembro de 1975.

Juízo da 4a. Vara — 7a.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: — NCR do Brasil S.A.

— Adv. Arthur Claudio Melo

Requerido: — F. M. Rocha

Despacho: — Expeça-se mandado de Busca e Apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei.

Juízo da 7a. Vara

Requerimento de Raimundo Santana, nos autos cíveis de desquite litigioso intentada pelo suplicante contra Priscila Silva Santana, solicitando nos termos do art. 1.033 do C. P. C. determine a restauração dos mesmos.

Adv. Waldemar Felgueiras Viana

Despacho: — N. A. Conclusos.

Juízo da 8a. Vara

EXECUÇÃO

Requerente: — Serviços Aereos Cruzeiro do Sul — Adv. Julio de Alencar

Requerido: — Chrispim Ribeiro de Almeida

Despacho: — A. Cite-se.

Juízo da 10a. Vara

EXECUÇÃO

Requerente: — Maria Dilma Couto da Rocha — Adv. Laurencio da Rocha

Requerido: — Madef S.A.

Despacho. — Cite-se o R na pessoa de seu representante legal na forma da

artigo 275 ítem I do CPC para comparecer a audiência no dia 12 de janeiro às 10.30 horas podendo oferecer defesa escrita e oral e produzir provas.

Juiz da 10a. Vara

ORDINÁRIA

Requerente: — Agências Mundiais S.A. — Adv. Almir Trindade.

Requerido: — EPHEL

Despacho: — A. Cite-se.

Juiz da 5a. Vara

EXECUÇÃO

Requerente: — Banco Real S.A. — Adv. Egidio Machado Sales

Requerido: — J. Castro

Despacho: — Chamo o processo a ordem, no sentido de ser autuado em separado e apenso aos autos principais a petição de embargos à penhora, Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO — ESCRIVÃO TRINDADE FILHO — Resenha do dia 29.12.1975.

1a. VARA

Proc. n. 802 — Execução

A — Petrobrás — Distribuidora S.A.

Adv. — Dr. Carlos Prado

R — Mário Fernandes Rodrigues e José Gomes Pessoa

Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja

Embargante — Mário F. Rodrigues.

Adv. — Dr. Reis Ferreira

Despacho (Sentença) Rejeitado os embargos interposto pelo réu.

4a. VARA

Proc. n. 3537 — Inventário

A — Raimunda Cardoso Pirá

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh

Inventariado — Manoel José Cardoso

Agravante — Raimunda C. Pirá

Agravado — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível

Despacho — Contados, Preparados, Conclusos.

Proc. n. 1412 — Consignação em Pagamento

A — Francisco de Assis de Sá Meirelles.

Adv. — Dr. Djalma Chaves

R — Agenor Porto Pena de Carvalho

Adv. — Dr. Raimundo Noieto

Despacho — Afirmando suspensão, nos moldes do Parágrafo único do artigo 135 do C. de Proc. Civil.

5a. VARA

Proc. n. 119 — Inventário

Inventariante — Luiz Alves Perelra

Adv. — Arthur Queiros Ferreira

Inventariado — Maria Dolores Miralha Pereira e José Francisco Pereira

Adv. Dr. Artemis Leite

Despacho — Sobre o Imóvel de fls. 35. Diga o inventariante.

Proc. n. 1178 — Execução

A — Companhia Providência Indústria e Comércio

Adv. — Dr. Manoel T. Lobato.

R — Manoel Waldemar dos Santos Almeida

Despacho — Recolha o Oficial de Justiça o mandado, e em seguida intimem-se a A. para pagar o que é devido ao auxiliar da justiça.

Proc. n. 195 — Reintegração de Posse.

A — Elmano de Moura Melo

Adv. — Dr. Antonio V. Pantoja

R — Roldão Tavares de Castro

Adv. — Dr. Benigno da Costa Goes

Despacho — Em provas.

6a. VARA

Proc. n. 1245 — Despejo

A — Carmen Amaral Acatauassu Nunes

Adv. Dr. Armando Hesketh

R — Simão Bentes

Adv. Dr. Jaime Bentes

Despacho — Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu Simão Bentes, do imóvel locado sito à Trav. Campos Sales número 808 e fixo prazo a desocupação o prazo de 15 dias. Condeno-o no pagamento das custas e honorários do advogado da Autora. Arbitrados em dez por cento sobre o valor da Causa. P. I. R. e Cumpra-se. Belém, 29.12.1975.

(a) Ilegível

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO — ESCRIVÃO ANA LOBATO

Resenha do dia 29 de dezembro de 1975 Segunda-Feira

4a. VARA

INVENTÁRIO

Processo n. 9976/72

Req. Edite Patricio Campos.

Adv. — Villar Pantoja

Invd. Adelaide Patricio Campos.

Desp. — Prossiga-se até o cálculo

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO — Resenha do dia 29.12.1975.

1a. VARA

Consignação em Pagamento

Requerente: — Penna & Cia. (Dr. Wilson Souza)

Requerida: — Irene Gramacho de Oliveira (Dr. Carlos Potiguar)

Despacho: — "Diga a autora. Belém, 29.12.1975. (a) Romão Amoedo Netto".

Embargos de Terceiros

Embargante: — José Vicente dos Santos (Adv. Antonio Villar Pantoja)

Embargados: Fernando Marques Soares (Adv. Egidio Sales)

Despacho: Para a audiência, designo o dia 15.01.1976, às 11 horas. Belém, 23.12.1975. (a) Romão Amoedo Netto.

Despejo

Autor: Genesio Braga Vieira (Adv. Humberto Vasconcelos)

Réu: Raimundo Pedro dos Santos (Adv. Pedro Gomes da Silva)

Despacho: Diga o Autor. Belém, 29.12.75. (a) Romão Amoedo Neto

7a. VARA

Despejo

Autor: Osmar Dias Vieira (Adv. Humberto Vasconcelos)

Réu: Nelson Araujo

Despacho: "Cite-se nos termos do pedido, com prazo de vinte dias. Em 29.12.75. (a) Climenie Pontes, Juiza da 8a. Vara resp. pela 6a. Vara.

Execução

Autor: Fazenda Pública Estadual (Proc. João Maria Lobato)

Réu: SOMEX — Sociedade de Importação e Exportação Ltda.

Despacho: N. A. Como requer. Em 29.12.75 (a) Climenie Pontes, resp. pela 6a. Vara".

7a. VARA

Execução

Autora: Conceita Delfina Rossett e Octavia Rosseti Obrecht (Adv. Roberto Klautau de Araujo)

Réus: Organização Técnica de Vendas Ltda. e José Alfonso Brito Aragon (Adv. Pedro Lima)

Despacho: A conta. Arbitro os honorários do advogado em 10% sobre o valor da causa. Belém, 29.12.75. (a) Italzira B. Rodrigues.

8a. VARA

Busca e Apreensão

Autora: Cia. Bandeirantes, Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Paulo Sá)

Réu: Wilson Nazareth de Brito Flexa

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se com as cautelas legais. Em 29.12.75 (a) Climenie Pontes.

9a. VARA

Inventário

Inventariante: Odair Luiz Buainain (Adv. José Livio Barbalho)

Inventariado: Bens de Jamil Luiz Buainain

Sentença: "Vistos, etc. Homologo para que produza os seus efeitos legais o cálculo e liquidação do imposto de transmissão causa mortis dos bens que ficaram por falecimento de Jamil Luiz Buainain, conforme se vê às fls. 30. Expeça-se a guia para pagamento do imposto, decorrido o prazo recursal. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal indagando-lhe acerca da existência de débito do espólio. Custas a final. P. R. I. Belém, 29 de Dezembro de 1975. (a) Nelson Amorim".

Belém, 29 de Dezembro de 1975

WESLEY MOTA GUEIROS

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO — Dia 29 de dezembro de 1975

Ação: — Imissão de Posse — 1a. Vara — 709/75

Autora: Tropical — Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. Nelson Maués)

Réu: Ramiro dos Reis Filho (Adv. Dr.)

Despacho: D. A. Cite-se.

Ação: — Reparação de Dano — 1a. Vara — n. 182/74

Autora: Violeta Centeno Rodrigues (Adv. Dr. Ophir Cavalcante)

Ré: Empresa Transbel-Rio (Adv. Dr.)

Despacho: Publiquem-se editais de venda, podendo marcar o cartório dia e hora para a praça

Ação: — Nunciação de Obra Nova — 6a. Vara — n. 536/75

Autores: Luiz Carlos Fernandes e Célia Erse Fernandes (Adv. Dr. João Rego Gadelha)

Ré: Panificadora Brás de Aguiar (Adv. Dr. Raimundo Puget)

Despacho: Sentença julgando extinto o processo e condenando o A. ao pagamento das custas e honorários do advogado da ré, arbitrados em Cr\$ 500,00.

Ação: Busca e Apreensão — 7a. Vara — n. 168/75

Autora: União Financeira S.A. (Adv. Dr. Paulo Chermont)

Réu: Domingos Valente Machado (Adv. Dr.)

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Ação: — Execução — 7a. Vara — n. 293/75

Autora: Milplast Ind. e Com. de Plásticos S.A. (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire)

Ré: Fábrica de Móveis Originais S.A. — Famosa (Adv. Dr.)

Despacho: À avaliação.

Ação: — Execução — 7a. Vara — n. 699/75

Autora: Iwao Yamaga & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Carlos Aylson Peixoto)

Réus: Sílvia de Oliveira e Silva e Norval Silveira (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se

Ação: — Agravo de Instrumento — 7a. Vara — n. 370/75

Agravante: Luzia Monteiro da Costa (Adv. Dr. João Diogo Sales Moreira)

Agravada: Aliança de Goiás Companhia de Seguros (Adv. Dr.)

Despacho: Forme-se o instrumento o que feito, intime-se o agravado, para no prazo legal indicar as peças dos autos que serão trasladadas, e juntar documentos novos, querendo.

Ação: — Busca e Apreensão — 9a. Vara — n. 569/75

Autora: União Financeira S.A. (Adv. Dr. Paulo Chermont)

Réu: José Maria Brasil de Albuquerque (Adv. Dr.)

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

Ação: — Despejo — 9a. Vara — n. 628/75

Autora: Maria de Lourdes Vieira de Almeida (Adv. Dr. Fernando Calves Moreira)

Ré: Rosa Gordovetzky (Adv. Dr.)

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e condenando a ré a desocupar o imóvel à Trav. Benjamim Constant n. 1122, loja n. 1, no prazo de dez dias, condenando-a ainda ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora arbitrados em 20% sobre o valor da causa.

Ação: — Ordinária — 9a. Vara — n. 429/75

Autora: Ordem — Organização, Dinâmica de Empregos e Cursos (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Réu: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Adv. Dr. Luiz Roberto Meira)

Despacho: Reconsidero a parte final do despacho de fls. 66 e remarco a audiência para o dia mais próximo de impedido: 17 de fevereiro às 10:30 horas. Intimem-se.

Ação: — Imissão de Posse — 10a. Vara — n. 708/75

Autora: Tropical — Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. Nelson Maués)

Réu: Renato Ferreira dos Santos (Adv. Dr.)

Despacho: A. Cite-se.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — Resenha do dia 29.12.1975.

1a. VARA :

Despejo

Proc. n. 519/75

Aut: Francisco Soares

Adv: Pedro Crispino

Réu: Ana Gracinda Sales

Adv: José Maria da Gama

Des: Assim sendo, e atendendo o que mais consta dos autos, Julgo Procedente esta ação e em consequência condeno a Autora Ana Gracinda Sales Duarte Valente, a desocupar o imóvel retomando no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de despejo. Condeno-a ainda ao pagamento das custas do processo e mais honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 23 de dezembro de 1975 (a) Romão Amoêdo Neto.

5a. VARA

Execução

Proc. n. 668/75

Aut: Credicard — Cia. de Turismo Promoções e Administração

Adv: Humberto Vasconcelos

Réu: Alcides Fontana

Des: Demonstre-se que o título é líquido é certo. Conclusos. 29.12.75. a) Orlando Vieira.

5a. VARA

Ordinária

Proc. n.

Aut: J. O. Ferreira

Adv: Raimundo Puget.

Réu: Super Mercado Campomar
Des: Publique-se os Editais de praça no prazo e forma da lei, ciente os executados. Em 23.12.75. (a) Orlando Vieira.

6a. VARA

Imissão de Posse

Proc. n. 427/75

Aut: Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário

Adv: Nelson Maués

Réu: Miriam da Costa Rossy

Des: Contados e preparados, conclusos. Em 29.12.75. (a) Clímenie Pontes.

7a. VARA

Busca e Apreensão

Proc. n.

Aut: Franered S.A. — Créd. Financ. e Invest.

Adv: Miraci Cruz

Réu: Antonio da Silva Viegas

Des: Cite-se na forma do pedido Belém, 23.12.1975. (a) Italzira Eittencourt.

10a. VARA

Depósito

Proc. n. 405/75

Ao Ranco do Estado de São Paulo

Adv: Yolanda Nunes

Réu: CIMAPA — Com. Ind. de Madeiras do Pará.

Des: Em face do R. não ter cumprido o que estabelece o artigo 904 do C. P. C. julgo procedente a presente ação, decreto a prisão do representante legal da Ré, senhor Paulo Elias de Lima, pelo prazo de 3 (três) meses e que a mesma seja cumprida no presídio S. José e que seja expedido o respectivo mandado. Condeno ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R. 23.12.75. (a) Izabel Vidal de Negreiros — Juíza de Direito da 10a. Vara.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará, Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos.

1a. Vara — Inventário — Sobrepartilha — Filomena Bogéa — Sentença. "Vistos, etc. — Julgo por sentença o cálculo de fls. 64, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. — Mando que se expeça guias para pagamento do imposto devido e oficie-se a Receita Federal. Intime-se". Doutor Jamil Moreno Sales.

1a. Vara — Arrolamento — Manoel Eugenio Raulino e Maria José da Rocha Raulino — Despacho "Digam os interessados" — Advogado Doutor Armando de Oliveira Hesketh.

1a. Vara — Inventário — Antonio Gonçalves da Silva Maia ou Antonio

Gonçalves Maia — Despacho: "Diga o inventariante" — Advogados Doutores Domingos Emmi, Brabo de Carvalho, Pedro Lima e Vasco Borborema.

Belém, 29 de dezembro de 1975.
Odon Gomes da Silva
O Escrivão
(Ext. Reg. n. 6384 — Dia — 3.1.76)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Juiz de Direito da Sétima Vara Cível
Cartório do Quinto Ofício
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)

A Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, cita Francisca dos Reis Péres, brasileira, casada, de prendas do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos de uma ação ordinária de desquite litigioso, com base no artigo 317, incisos I e IV do Código Civil Brasileiro — adulterio e abandono voluntário do lar por mais de dois anos, que se processa por este juízo e Cartório do Quinto Ofício, requerida por Elio Soares Péres, brasileiro, casado, militar reformado da reserva remunerada do Exército, residente e domiciliado nesta cidade, no Conjunto Presidente Médici, Rua do Algodão, n. 105, Bairro da Marambaia, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 7a. Vara da Família. Elio Soares Péres, brasileiro, casado, militar reformado da reserva remunerada do Exército, residente e domiciliado nesta cidade, no Conjunto Presidente Médici, Rua do Algodão, n. 105, Bairro da Marambaia, por sua advogada abaixo assinada, conforme procuração anexa (doc. 1), vem, respeitosamente, perante V. Exa., para propor a presente Ação Ordinária de Desquite Litigioso, contra sua esposa, Francisca dos Reis Péres, brasileira, de prendas do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e o faz com fundamento no artigo 317, itens I e IV do Código Civil Brasileiro, pelos motivos que passa a expor: O suplicante contraiu matrimônio com a suplicada em data de 24 de abril de 1959, no lugar denominado Vila Militar Ipiranga, Município de Santo Antonio de Itá, Estado do Amazonas, conforme comprova com a Certidão de Casamento anexa (doc. 2), casamento esse celebrado sob o regime de comu-

nhão universal de bens. Quando casou com a suplicada o suplicante já era militar, servindo no 2º Pelotão de Fronteira Ipiranga — Amazonas e, como tal, era constantemente escalado para prestar serviço de guarda, pernoitando, assim, em sua unidade militar. Em princípios o casal vivia às mil maravilhas, em perfeita harmonia, mas após dois anos de casados começou a ouvir comentários acerca do comportamento de sua mulher, referente ao fato de que, quando o mesmo pernoitava fora do lar, a serviço de sua unidade militar, a mesma mantinha encontros amorosos com outro homem na própria casa do casal. Assim, no dia 12 de março de 1961, encontrava-se o suplicante de serviço em sua unidade militar, quando, às 22,00 horas, a corrente elétrica da cidade foi cortada, fato corriqueiro, aliás. Em vista disso, resolveu o suplicante ir até sua casa, a fim de apanhar uma lanterna. Em lá chegando, entrou sorrateiramente, apanhou a lanterna, saiu, deu volta em redor da casa, e encontrando a porta dos fundos aberta, entrou com a lanterna acesa, flagrando sua esposa em colóquios amorosos com um seu colega de farda, conhecido por Cabo Belém, que servia no mesmo destacamento militar. Colhida de surpresa a suplicada saiu em desabalada carreira, tomando rumo ignorado, enquanto que o Cabo Belém, não se afastou do local em virtude do suplicante se encontrar armado com um fuzil e um sabre. Salienta o suplicante que só não matou o Cabo Belém, em virtude do mesmo haver-se acovardado, pedindo clemência. A partir daí o suplicante não teve mais oportunidade de se avistar com a suplicada, tendo tomado conhecimento, no entanto, através de terceiros, que a mesma havia-se homiziado em um rendez-vous local, onde o Cabo Belém ia visitá-la constantemente, tendo viajado, posteriormente, em um avião Catalina da FAB, para destino ignorado, não tendo mais qualquer notícia da mesma até o presente momento, embora já tenha decorrido mais de quinze (15) anos de separação do casal. Somente no mês de julho de 1974, é que o suplicante conseguiu sua transferência para Belém. Salienta o suplicante que o casal não possui filhos, nem bens a partilhar. Assim, em vista do exposto, vem o suplicante, com fundamento no artigo 317, itens I e IV do Código Civil Brasileiro, propor a presen-

te ação ordinária de desquite litigioso, contra sua esposa, que espera seja julgada procedente, requerendo seja a mesma citada por edital, de vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação, podendo contestar, querendo, e acompanhá-la em todos os seus tramites, até final sentença, quando, então será decretado o desquite do casal, e julgada a suplicada cônjuge culpada e condenada nas custas processuais, honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor da causa e demais cominações de direito, bem como a perda da pensão alimentícia, que porventura o suplicante seria obrigado a lhe fornecer, a perda do apelido do mesmo, deixando de requerer a separação de corpos em virtude de se encontrar separado da suplicada há mais de 14 anos. Protesta pelo depoimento pessoal da suplicada, sob pena de confesso, depoimentos de testemunhas, cujo rol será depositado em Cartório em tempo hábil, juntada de novos documentos e o que carente for, para melhor entendimento da matéria em debate. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 1.000,00, para efeitos fiscais. Nestes Termos. Espera Deferimento. Belém, 03 de novembro de 1973. P.P. Joselisa Corte Kauffman — Advogada — OAB-J-172. CPF—004471532". DESPACHO: "Cite-se a requerida, mediante edital com prazo de 30 dias, para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada no dia 09 de fevereiro, vindouro, citação essa, que prevalecerá para os demais termos da demanda, caso não haja acordo. Belém, 24 de novembro de 1975. a) ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES". E para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão que o datilografei e subscrevi. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES Juíza de Direito da Sétima Vara Cível, desta Comarca (T. n. 24271 — Reg. n. 01 — Dia 03.01.76)

COMARCA DA CAPITAL

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível —
Cartório do Sexto Ofício

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 1976, às 11,00 (onze) horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em Praça, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do débito principal e demais despesas decorrentes da ação executiva movida por Raimundo Gomes do Vale, e outros, contra Iracema de Melo Pessoa, com endereço nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, Edifício Importadora, apto. n. 609, a saber: — Terreno Edificado à Rua Dr. Barata s/n., antiga 28 de Novembro, lote n. 3, oitavo quarteirão, entre as Travesas Soledade e Andrade, na Vila de Icoaraci, Município e Comarca desta Capital, medindo 15mts.40 de frente por 66mts.00 de fundos, confinando de ambos os lados

com quem de direito, devidamente transcrito no registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, sob o n. 40.879, às fls. 196, do Livro 3—FF, com as seguintes características: — Construção pequena, contendo no seu interior: — sala, quartos, varanda, cozinha e banheiro, possuindo grande quintal com várias árvores frutíferas, avaliado em Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 1976, às 11,00 (onze) horas, no mesmo local, para realização do Leilão Judicial, caso o bem vendido não alcance lance superior à importância da avaliação, sendo em consequência a venda em

Leilão feita a quem mais oferecer. O Comprador pagará à banca no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, leiloeiro, escrivão, carta de arrematação e outras devidas por lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 1975. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitalícia do Cartório do Sexto Ofício da Capital que o datilografei e subscrevi.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Capital

(T. n. 24270 — Reg. n. 6890 — Dia 03.01.76)

JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeira Instância

1a. Região — Estado do Pará

Boletim da Justiça Federal de N. 196/75
Expediente do dia: 01.12.75

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ

FEDERAL E DIRETOR DO FORO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petições de: Armando Bastos Monteiro e Osvaldo Rodrigues de Souza

Assunto: Solicitam Certidão negativa

va

Despacho: Certifique-se o que constar pagas as custas pelos suplicantes.

A Secretaria. Belém, Pa., em 01.12.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Antonio dos Santos Dias

Assunto: Requer Reabertura no

Proc. n. 5001 — Reclamação Trabalhista

Despacho: 2o.) Diante dos termos da certidão firmada pelo serventuário, indefiro. Arquivar-se. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 33/75 da Pretora de São Domingos do Capim — Dra. Valdisa Godinho Corrêa.

Assunto: Devolve Mandado de Intimação, devidamente cumprido.

Despacho: Junte-se aos autos. Be-

lém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 814/75—CART|SR|DPF|PA DO INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL — BEL. EURÍPEDES CARDOSO DE OLIVEIRA.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 78/75

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 12.12.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 815/75 — CART|SR|DPF|PA DO INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL — BEL. EURÍPEDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 79/75

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 619 DO EXMO. SR. DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS — JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: Ref. Carta Precatória extraída do Proc. de Execução n. 0321/75.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 816/75—CART|SR|DPF|PA DO INSPETOR DE POLÍCIA FEDERAL — BEL. EURÍPEDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita apresentação do detento Edivaldo Aquino Sacramento Lobato

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 819/75—CART|SR|DPF|PA DO BEL. WALTER DE CARVALHO SOARES — COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO DA SR|DPF|PA.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 63/75.

Despacho: Ao Dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 820/75—CART|SR|DPF|PA DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO — BEL. MARCÍLIO GARCIA DOS SANTOS

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 20/75

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ|DN|SN|Proc. n. 40/75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA — PAULO EMILIO QUEIROZ BARCELOS

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Reiko Oshikiri.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

Of. DFJ|DN|SN|Proc. n. 042/75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Minoru Muroi.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ|DN|SN|Proc. n. 047-75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Yoshihiro Muto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ|DN|SN|Proc. n. 048-75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Migaku Goto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. n. 073-75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA.

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Susumo Goto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. n. 051-75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Susumo Goto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. n. 51-75 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Teruaki Yoshimura.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. n. 30 248-74. DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Tomu Fujishima.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/SN/DN/Proc. n. 30.250-74. DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Mitsuharu Onuki.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. 30.252-74 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Choko Yanai.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. n. 30.257-74 DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Encaminha certificado relativo à naturalização de Atsushi Eguchi.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Eva Maria Pinto da Silva Godinho (Adv. Manoel P. da Silva Jr.)

Assunto: Indica perito (Processo n. 6.917)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Quer desistir do executivo fiscal contra Fábrica de Móveis Brasilândia Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: João José da Silva Maroja (Adv.)

Assunto: Requer vista nos autos de Ação Trabalhista (S/N)

Despacho: Indique o Supte. o número do processo e volte querendo. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

Petição do Adv. João José da Silva Maroja

Assunto: Requer vista nos autos de Ação Trabalhista (S/N)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: João José da Silva Maroja (Adv.)

Assunto: Requer vista nos autos de Ação Trabalhista (S/N)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições da: Fazenda Nacional (Adv. Paulo Meira)

Assunto: Requer a citação dos devedores: Dário Lobato Lisboa, Jorge Paulo Dias de Almeida, Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes e Raymundo Nonato Alves.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Escola Técnica Federal do Pará (Adv. José B. P. de Sena)

Assunto: Propõe Ação Ordinária de Indenização contra Elias Paulo de Macedo.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Tércio Batista do Nascimento (pp. César Z. Mátyres)

Assunto: Requer Homologação de Opção como integrante do quadro de servidores da SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição que a Caixa Econômica Federal (Dr. Herberto Nunes) move contra Pedro Paulo Ferro e sua mulher.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nas petições iniciais de execução movidas pela Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz) contra: José Pereira Lopes e Oneide Nazaré de Lima Almeida, referentes aos processos ns. 9.625 e 9.627, respectivamente: "A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nas petições iniciais de Busca e Apreensão movidas pela Caixa Econômica Federal — CEF, pelo seu advogado Dr. Leonam Cruz, contra Waldemar Pereira de Azevedo, João Climaco de Araújo, José Gomes da Silva e Afonso Henrique de Araújo Braga, referente aos processos ns. 9.622, 9.620, 9.624 e 9.618, respectivamente: "A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

CARTA PRECATÓRIA

Depete.: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pínheiro — Estado do Maranhão.

Depedo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

Carta Precatória (Secção do Estado do Amazonas)

Depete.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Depedo.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 219 — Inquérito Policial n. 72/75, instaurado contra o nacional Dirceu Tavares de Almeida

Despacho: 1. Defiro a solicitação contida à fl. 56. Oficie-se ao Banco Brasileiro de Descontos — Bradesco. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4.745 — Ação Criminal (Peculato)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Almerindo Trindade)

Réus: Francisco G. de Andrade Lima (Adv. Waldemar Viana) e Edmundo C. de Fernandes Gomes (Adv. Helio-mar Matos).

Despacho: Prossiga-se no dia 23 do mês de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6.563 — Execução

Exeqte.: Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Leonam Cruz)

Exectda.: Lopes Engenharia Ltda.

Despacho: Intime-se a exequente para os fins a que alude o representante do Ministério Público no parecer de f. 114. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9.348 — Execução

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz)

Exectdos.: José Ferreira Freitas e outros

Despacho: Regularize a autora, no prazo de 30 dias, a representação de f., eis que o respectivo mandato foi outorgado por pessoa diversa do Presidente da Empresa. Intime-se. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Ofícios ns. 4.830, 4.832, 5.039, 5.041, 5.043, 5.188, 5.189, 5.610, 8.703 e 8.706/75, do Departamento Federal de Justiça

Assuntos: Encaminham certificados para naturalização de: Osamu Mukoyama, Hiroshi Miyashita, Kiyokatsu Sasaki, Goro Endo, Kuniaki Kazuo, Shigemasa Umemura, Yoshiaki Sasaki, Koji Ohashi, Tatsuo Yoshimura e Kiyo Sasmoto.

Despachos: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição Inicial de Protesto Judicial em que é Requerente Carlos de Senna Mendes (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja) e Requerido Moacyr Pinto da Costa

(2a. Junta Federal de Inspeção do Ministério da Saúde).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Fídelles de Jesus Duarte Segadilha (Adv. Dra. Maria José de Araújo)

Assunto: Requer seja Homologada sua Opção pelo Regime do FGTS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) vem propor contra: Fernando Moraes, ENGEL — Engenharia Ltda., Jorge Teixeira e Carlos Olacir Leal.

Despachos: A. Cite-se. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execuções que a Caixa Econômica Federal (Adv. Drs. Herberto Nunes e Leonam Cruz) propõe

contra: Rosalvo da Silva Reis e sua mulher Neusa da Conceição Figueiredo Reis, Raimundo da Silva Milhomens e outros, e Moacir Gomes de Melo e outros.

Despachos: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Busca e Apreensão que a Caixa Econômica Federal (Adv. Drs. Leonam Cruz e Herberto Nunes) propõe contra: Antonio Severino Moura de Ataíde, Raimundo Nascimento Listo e João dos Santos Gomes.

Despachos: Idênticos ao acima.

Carta Precatória procedente do Juízo Federal da Terceira Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Depreca intimação de Agências Mundiais S.A..

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória em Devolução — Oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas. — Referente Proc. n. 6010.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 01.12.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória procedente do Juízo Federal da 1a. Vara do Estado de Pernambuco.

Assunto: Depreca Citação Banco da Amazônia S/A, na pessoa de seu representante legal.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.12.75 a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. — Reg. n. 6100 — Dia 3.01.76)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA DE BELÉM

EDITAL N. 160 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Angela Pantoja de Maria Pimentel, Suely Conceição Noronha Fraha, Francisco Augusto Batista de Macedo. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 161 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Hilton Monteiro Dias, Maria de Lourdes Santos de Almeida, Francisco Jospe Souza de Lemos, Ana Maria de Melo Fortuna, Celso Henrique Sousa Herrera, Luiz Joel Martins da Conceição, Rosimar Beires Paiva, Maria Ruth Salles, Cesar França de Vilhena, Zenilde Monteiro Neves, Prudêncio da Silva Prestes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona,

aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 162 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Oscarina Guimarães de Amorim, Otávio Pereira dos Santos, Antonia Gonçalves do Canto, Acácio Theodoro Costa do Canto, Raimunda Benedita Chaves das Neves. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 163 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Dulce de Nazareth Araujo Pauxis, Elvira de Nazareth

Gondim Valente, Laura Maria da Silva, Wilson Ferreira de Faro Lima, Manoel Espírito Santo de Castilho, Maria Emília Patello Luczynski, Leopoldina Vasconcelos Frota Lima, Carmen Lúcia Lopes Gonçalves, Floripes Sebastiana Oliveira Dias, Ysa Nelly Moreira de Melo, Maria da Conceição Chermont Barreira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 164 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Maria Marlene Fernandes da Silva, Elisabeth Massoud Salame da Silva, Maria Josiele dos Santos Silva, Benilde de Sousa Mendonça, Ana Maria Farias Corrêa, Heleiana Maria Pinto Quadros, Rosa Maria de Araujo Santos, Léa Maria Ematne de Matos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 165 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria Luiza Maciel da Graça, Deolinda Lúcia Vilhena da Costa, David de Abreu Moura, Gilda de Lourdes Nascimento Araujo, Maria Ireneide Justino Ferreira, Roosevelt Sapucaia, Irandi Jorge da Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 166 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Maria Helena Franco Nunes, Maria Leonor Lopes Ribeiro, Ivelise do Carmo Neves, Raimundo Pinheiro de Carvalho, Loise Santos de Gusmão, Miriam Thirs Carneiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 167 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: José Gonçalves de Almeida, Antonio Lauro de Freitas Moreira, Rosalice Araujo, Raimunda dos Santos de Freitas, Anesia Brito da Costa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 168 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Maria da Conceição

Viana Gomes, Leila Maria Viana Gomes, Inês de Maria Lopes Albuquerque. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 169 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores: Raimundo José Rodrigues de Souza, n. 110.980 e Luiz Antonio dos Santos, n. 110.514, que deverão se apresentar no prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste, a defesa que tiver. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3459

EDITAL N. 170 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria do Socorro Pinheiro, Rosa Alves de Freitas, Aurea Maria Martires, João Bosco Barbosa da Silva, Maria Luiza de Oliveira Navarro, Creusa de Almeida Guedes, Maria Georgina Seráfico de Assis Carvalho, Carmen dos Santos Lobato, Thelma Araujo do Amaral, Anthonor Monteiro, Olympia Toda. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 171 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Mary Neves Chacon, Gercina Furtado Pinto, Osmarina Gaspar Oliveira, José Nilson Batista da Silva, Luiz Alberto Valente Monteiro. Dado e passado no Cartório

Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 172 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Castorina Cardoso Vilar, José de Albuquerque Marques, Cecilda Taparajos Soares, Antonio Pascoal Pantoja da Costa, Gilda Castro Moraes, Natanael Lobato Vilhena, Tiago de Carvalho Rodrigues, Benedita Reis Pinheiro de Souza, Francisco Dias de Miranda, João Renato Rocha Almeida, Carlos de Santa Helena Magno da Silva, Maria das Graças Resque Veloso. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 173 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Werther Benedito Coelho, Odaisa Maria França Ferreira, Nilso Amaral Miranda, Therezinha de Jesus Rodrigues de Amorim. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 174 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria de Jesus Miranda, José Maria dos Santos, Noemi Figueiredo de Souza, Evaristo da Silva Costa, Maria Izabel Costa dos Santos, Raimundo Saraiva Coelho, Aldeziene de Belém Pereira, Orlando de Souza Frazão, Eneide Matilde Nunes Girard, Antonia Nascimento Oliveira, Custódio

Rodrigues Costa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 175 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência para a 1ª Zona, os seguintes eleitores: Maria das Graças Martins Pinto de Carvalho, Raimundo do Carmo Ribeiro Louzada, Antonio de Pádua de Mesquita, Osimar de Araújo Souza, Maria de Belém Silva Cotta, Eunice Santos dos Santos, Alda Regina Oliveira Seixas Lima, Augusto Dias dos Santos, Admir Monteiro Ramos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 176 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Pedro Pereira Souza, Francisco Pereira do Nascimento, Airson Afonso, Ângela Maria Pinheiro Giolo, Maria do Nascimento Valente, Pedro Paulo Russo, José Maria Mendonça. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 177 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Oneudina Borges Marques, Ivo da Rocha Lopes, Ana Maria dos Santos Castro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

G. — Reg. n. 3666

EDITAL N. 178 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria José Seixas Ferreira, Jorge Correa de Freitas, Leomar de Nazaré Ferreira, Rafael Barros da Silva, Maria de Fátima Guimarães Pereira, José Maria Barral Ribeiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

(G. — Reg. n. 3459)

EDITAL N. 179 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Margarida da Cunha Pereira, Eufêmia Gonçalves Valois, Pedro Alexandre dos Santos, Emanuel Domingos de Matos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

(G. — Reg. n. 3666)

EDITAL N. 180 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria dos Santos Pereira da Silva, Carlos Alberto de Bessa da Cunha Gonçalves, Maria Ludovina Rodrigues da Silva Costa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

(G. — Reg. n. 3666)

EDITAL N. 181 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Armando Zurita Leão, Manoel Rodrigues Costa, Léa Ma-

ria Oliveira de Vasconcelos, Jacira Robertina Couto Pereira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

(G. — Reg. n. 3666)

EDITAL N. 182 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no Art. 71, n. III, do Código Eleitoral vigente, nos autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por duplicidade exarou a sentença a seguir transcrita: "Vistos, etc... O Escrivão da Primeira Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições permitidas em Lei, apresenta a este Juízo, para fins de direito, o processo da eleitora Wilma Araújo de Oliveira Gomes, desta Zona, que se encontra presentemente com dupla inscrição (Item III, do art. 71, do Código Eleitoral). Autuado o pedido, seguiu o processo sua tramitação normal, na forma da Lei, sem qualquer contestação. O Código Eleitoral vigente (Lei n. 4737/65) dá poder ao Juiz para promover de ofício, a exclusão do eleitor desde que ocorra uma das causas de cancelamento enumeradas no art. 71 do Estatuto invocado. Naturalmente, que é uma situação anômala e deve ser corrigida. Como vimos, a Lei Eleitoral autoriza ao Juiz agir de ofício, tão logo, tenha conhecimento da ocorrência, que tem como resultado o cancelamento da inscrição, determinando de imediato o processamento da exclusão, a fim de sanar a irregularidade do eleitor junto a Justiça Eleitoral. Assim, constatada a anormalidade e, cumpridas as exigências legais, Julgo, por sentença, a exclusão, e em consequência, determino o cancelamento das inscrições, em duplicatas constantes destes autos, obedecendo-se para esse fim o critério de preferência constantes do art. 75 do Código Eleitoral mencionado. P.I.R., Belém, 12 de novembro de 1975. a) Cláudia Bernadette de Araújo Pontes — Juiz Eleitoral da 1ª Zona". Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos catorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

(G. — Reg. n. 3666)

EDITAL N. 183 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os se-

guintes eleitores: Alfredo Poco de Matos, José Manoel Gonçalves, Ana Maria Cardoso Soares. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3666)

EDITAL N. 184 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Irene Sarmiento Saldaña, Herminia Caldas de Magalhães, Augusta Maria Ferreira Pereira, Terezinha de Jesus Rodrigues de Amorim. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3666)

EDITAL N. 184 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Miguel Pinheiro Nery, João Ulisses Campos Rodrigues, Durval Chaves Souto, Antonio Luiz de Almeida Rêgo, Mozart Ramos de Oliveira, João Francisco Pereira da Silva, América Gomes Furtado. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 185 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitou transferência de Zona, o eleitor José Deuzamor Pereira Góes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 186 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que

requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Antonio José Figueiredo Pontes, Clementino Lemos de Sousa, Máxima Martins Acatauassu Nunes, José Militão de Moura, Altina Maciel, Maria das Graças Costa Portal, Maria do Carmo Leal Pantoja, Carlos Autran Raiol. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 187 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Suely Maria de Sousa Rocha, José Ivã Cerdeira de Aguiar, Tânia Ely Floriano Monteavaro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 188 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Carmen Raimunda Santos Barros, Lucy Barata da Silva, Maria Arlene Azevedo Barros, José Roberto Ferreira da Silva, Tibúrcio de Oliveira Maia, Olga Modesto dos Santos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 189 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Joaquim Anselmo Pinheiro, Nadir da Silva Neves, Lúcia da Silva Larrat, Julieta Vespertina Espindola de Figueiredo. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 190 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no art. 71, n. III, do Código Eleitoral vigente, nos autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral, por duplicidade exarou a sentença a seguir transcrita: "Vistos, etc... Face ao encaminhamento a esta Zona do expediente em xerocópia constante às fls. 3, este Juízo determinou o autuamento do referido e a apresentação das indiciadas, para as devidas declarações, conforme vê-se às fls. 4. Em Juízo, constatou-se que não houve qualquer irregularidade. O pedido de inscrição como determina a Lei, foi devidamente assinado pela eleitora Maria do Socorro Pinheiro, em presença da funcionária do Cartório, e tão somente preenchido por sua irmã, que a acompanhava para esse fim, visto ser precário o grau de instrução da referida. Assim, considerando que não houve infração à Legislação Eleitoral, pois que não digo pois a exigência legal é quanto a assinatura do requerimento e não quanto ao seu preenchimento, que pode ser feito por qualquer pessoa, Julgo devidamente esclarecido o impasse e determino o arquivamento desta diligência. Entregue-se o título à interessada com as cautelas legais. Belém, 21 de novembro de 1975 a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza Eleitoral". Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 191 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no art. 71, n. III, do Código Eleitoral, por duplicidade exarou a sentença a seguir transcrita: "Vistos, etc... O Escrivão da Primeira Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições permitidas em Lei, apresenta a este Juízo, para fins de direito, a relação dos eleitores, desta Zona, que se encontram presentemente com dupla inscrição (item III, do art. 71, do Código Eleitoral). Autuado o pedido, seguiu o processo sua tramitação normal, na forma da Lei, sem qualquer contestação. O Código Eleitoral vigente (Lei n. 4737/65), dá poder ao Juiz para promover de ofício, a exclusão de eleitor, desde que ocorra uma das causas de cancelamento enumeradas no art. 71 do Estatuto invocado. Naturalmente, que é uma situação anômala e deve ser corrigida. Como vimos, a Lei Eleitoral autoriza ao Juiz agir de ofício, tão

logo, tenha conhecimento, da ocorrência, que tem como resultado o cancelamento da inscrição, determinando de imediato o processamento de exclusão, a fim de sanar a irregularidade do eleitor junto a Justiça Eleitoral. Assim, constatada a anormalidade e cumpridas as exigências legais, Julgo, por sentença, a exclusão, e em consequência determino o cancelamento das inscrições, em duplicatas constantes destes autos obedecendo-se para esse fim o critério de preferência constantes do art. 75 do Código Eleitoral mencionado. P.I.R. Belém, 24 de novembro de 1975. a) Clímenie Bernardete de Araújo Pontes, Juiz Eleitoral da 1a. Zona". Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 192 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Dário Dias dos Santos, Dulce Feio Boução, Felicidade Bronze de Abreu, Maria Regina Gonçalves Pereira de Souza. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 193 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: José Luiz Marques Correa, Maria José Anunciação Gonçalves, Ana Maria Moraes Costa, José Isabel de Freitas, Raimunda Carvalho Cunha, Mito Martins Pinheiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 194 — CANCELAMENTO

Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, escrivão Eleitoral da Primeira Zona, do Estado do Pará, por nomeação legal etc...

Faço público a quem interessar pos-

sa que foram canceladas por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta Primeira Zona, as seguintes inscrições: Sandra Helena Alves de Oliveira título n. 106.657, Raimundo de Mattos Correa título n. 104.110, Raimundo Brito Pinheiro título n. 104.495, José de Matima dos Santos título n. 107.223 e Dulce Selita Loudinshi título n. 93.469. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 195 — CANCELAMENTO

Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, escrivão Eleitoral da Primeira Zona, do Estado do Pará, por nomeação legal etc...

Faço público a quem interessar possa que foi cancelada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta Primeira Zona, a inscrição de Wilma Araújo de Oliveira n. 75.080. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3785)

EDITAL N. 196 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Eneida Pantoja Bentes, Hildebrandino Pantoja Vasques, Wilson Ferreira Pinto, João Figueiredo, Maria de Nazaré Farias Batista, Adelaide Barral da Luz, Manoel da Paz Trindade de Paiva, Antonio Carlos dos Santos Marreiros. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3814)

EDITAL N. 197 — CANCELAMENTO P/DUPLICIDADE

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no art. 71, n. III, do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacionados, que deverão se apresentar dentro do prazo de

dez (10) dias, a contar da publicação deste, a defesa que tiverem:

1 — Cláudio Cardoso Alho, títulos 70.737 e 106.523; 2 — Gilka Costa Bensabath, títulos 28.655 e 109.066; 3 — Maria dos Anjos de Paiva Gomes, títulos 62.998 e 105.575; 4 — Maria José Gouvea de Moraes, títulos 106.291 e 107.162; 5 — Maria do Socorro Pinheiro, títulos 107.763 e 108.519; 6 — Maria Jovelina Oliveira, títulos 82.424 e 109.806; 7 — Maria dos Anjos Costa de Almeida, títulos 104.925 e 106.624; 8 — Manoel Moreira de Sousa, títulos 88.848 e 106.212; 9 — Maria Venina Marques Figueiredo, títulos 60.366 e 107.650; 10 — Maria Elizabete da Conceição, títulos 71.381 e 107.114; 11 — Narcisa Bernal da Silva, títulos 42.831 e 110.278; 12 — Paulo Roberto Melo Cordeiro, títulos 84.026 e 109.926; 13 — Raimundo Jorge Modesto, títulos 91.599 e 107.598; 14 — Raimundo Emanuel da Silva e Sousa, títulos 90.519 e 105.579; 15 — Raimundo Campos Ribeiro, títulos 83.729 e 105.976; 16 — Simão Barbosa dos Santos, títulos 74.870 e 107.785.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona — Belém — Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

Certifico, para os fins de direito usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que, revendo as pastas das seções eleitorais desta Primeira Zona constatei possuírem dupla inscrição os cidadãos abaixo relacionados:

1 — Cláudio Cardoso Alho, títulos 70.737 e 106.523; 2 — Gilka Costa Bensabath, títulos 28.655 e 109.066; 3 — Maria dos Anjos de Paiva Gomes, títulos 62.998 e 105.575; 4 — Maria José Gouvea de Moraes, títulos 106.291 e 107.162; 5 — Maria do Socorro Pinheiro, títulos 107.763 e 108.519; 6 — Maria Jovelina Oliveira, títulos 82.424 e 109.806; 7 — Maria dos Anjos Costa de Almeida, títulos 104.925 e 106.624; 8 — Manoel Moreira de Sousa, títulos 88.848 e 106.212; 9 — Maria Venina Marques Figueiredo, títulos 60.366 e 107.650; 10 — Maria Elizabete da Conceição, títulos 71.381 e 107.114; 11 — Narcisa Bernal da Silva, títulos 42.831 e 110.278; 12 — Paulo Roberto Melo Cordeiro, títulos 84.026 e 109.926; 13 — Raimundo Jorge Modesto, títulos 91.599 e 107.598; 14 — Raimundo Emanuel da Silva e Sousa, títulos 90.519 e 105.579; 15 — Raimundo Campos Ribeiro, títulos 83.729 e 105.976; 16 — Simão Barbosa dos Santos, títulos 74.870 e 107.785.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona — Belém. Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3814)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

ACÓRDÃO N. 9.435

(Processos ns. 33.105, 33.112, 33.114, 33.155 e 33.158)

Requerente : Sr. Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator : Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofícios ns. 0025-75, de 07.10.1975 e 0041-75, de 14.10.1975, remeteu a registro a este Tribunal as aposentadorias de :

Processo n. 33.105 — Antonio Augusto Cortinhas Hervey, diarista, Servente Referência 1, do Quadro Suplementar, lotado no extinto Matadouro do Maguari, decretada em 06 de outubro de 1975, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.916,80 (três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados :

— Vencimento Integral Cr\$ 3.916,80;

Processo n. 52.112 — Maria Carmelita da Silva, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1º Grau — Rui Barbosa — Capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 03 de outubro de 1975, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais o art. 118, 161, item II, da mesma Lei n. 749 e o art. 37, da Lei n. 4.502 de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez cruzeiros), assim discriminados :

— Vencimento Integral Cr\$ 5.400,00
— 15 de adicional 810,00
Cr\$ 6.210,00;

Processo n. 33.114 — Olívia do Nascimento Araújo, no cargo de Professor Regente Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar João Batista de Moura Carvalho — município de Igarapé-Açu), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 06 de outubro de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502 de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), assim discriminados :

— Vencimento Integral Cr\$ 4.200,00
— 40% de adicional 1.680,00
Cr\$ 5.880,00;

Processo n. 33.155 — Berenice de Moraes Santos, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida do Bairro da Marambala — município de Curuçá), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 14 de outubro de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19 de dezembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados :

— Vencimento Integral Cr\$ 3.000,00
— 40% de adicional 1.200,00
Cr\$ 4.200,00;

Processo n. 33.158 — Laurênio Miranda da Rocha, no cargo de Escrivão de Exatarias, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, decretada em 14 de outubro de 1975, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional

n. 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais a Lei n. 1.894, de 30.06.1960; Decreto-Lei n. 102, de 28.10.1969, regulamentado pelo parágrafo único, do art. 7º, do Decreto n. 6.868, de 09.12.1969 e Portaria Governamental n. 1.020, de 09.12.1969, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.218,15 (oito mil, duzentos e dezoito cruzeiros e quinze centavos), assim discriminados :

— Vencimentos proporcionais de 1/35 avos em 30 anos de serviço 3.517,50
— 20% de adicional 820,80
— Média Aritmética das gratificações nos três (3) últimos anos : 972, 973 e 974 3.879,85

Cr\$ 8.218,15

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os cinco (5) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa — Conselheiro Presidente:

Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

Sebastião Santos de Santana.

Eva Andersen Pinheiro.

Elias Naif Daibes Hamouche.

José Maria de Azevedo Barbosa.

Arnaldo Corrêa Prado.

Foi Presente : Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RELATÓRIO :

Os processos abaixo foram reunidos por tratarem todos de registros de aposentadorias :

Processo n. 33.105 — Refere-se à aposentadoria de Antonio Augusto Cortinhas Hervey, Diarista, Referência 1, estando instruído com prova da incapacidade definitiva do interessado e contar o mesmo menos de 5 anos de servi-

go, bem como Decreto de aposentadoria concedendo-lhe proventos anuais de Cr\$ 3.916,80, correspondente ao vencimento integral.

Processo n. 33.112 — Cuida da aposentadoria de Maria Carmelita da Silva, Professora de 1º Grau, Código EP-3, constando do mesmo prova da incapacidade definitiva da interessada, contar 15 anos de serviço e Decreto de aposentadoria com proventos anuais de Cr\$ 6.210,00, compreendendo vencimento integral e 15% de adicional.

Processo n. 33.114 — Trata da aposentadoria de Olívia do Nascimento Araújo, Professor Regente, Código EP-2, constando do decreto proventos anuais de Cr\$ 5.880,00 (vencimento integral e mais 40% de adicional) por contar mais de 30 anos de serviço.

Processo n. 33.155 — Agasalha a aposentadoria de Berenice de Moraes Santos, Professora não titulada, Código EP-1, com proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 por contar 31 anos de serviço (vencimento integral e mais 40% de adicional).

Processo n. 33.158 — Contém o Decreto de aposentadoria compulsória de Laurênio Miranda da Rocha, Escrivão de Exatarias, Nível 4, constando de dito decreto proventos anuais de Cr\$ 8.218,15, compreendendo vencimento integral, 20% de adicional e média das gratificações.

Em todos os processos acima, a D-1 confirma o cálculo dos proventos e a Procuradoria é pelo registro das aposentadorias.

É o relatório.

VOTO

Concedo registro às aposentadorias mencionadas no relatório, eis que reves-los das formalidades legais.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana: "De acordo".

Voto da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa — Conselheiro Presidente.

Emílio Uchôa Lopes Martins — Re-

lator.

Sebastião Santos de Santana.

Eva Andersen Pinheiro.

Elias Naif Daibes Hamouche.

José Maria de Azevedo Barbosa.

Arnaldo Corrêa Prado.

Foi Presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. — Reg. n. 3969)

ACÓRDÃO N. 9.436

(Processos ns. 33.156, 33.111, 33.077 e 33.085)

Requerente: Prof. Hélio Antonio Mokarbel, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Mokarbel, Secretário de Estado de Administração, através ofícios ns. 0010-75 de 10.10.75, 0017-75 de 03.10.75, 0025-75 de 07.10.75 e 0041-75 de 14.10.75, remeteu a registro neste Tribunal, as aposenta-

Processo n. 33.156 — Helena da Silva Cirino, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Gaspar Viana — Município de Itaituba), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 14 de outubro de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 4.502, de 19 de dezembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 3.000,00
— 40% de adicional	Cr\$ 1.200,00
	Cr\$ 4.200,00

Processo n. 33.111 — Júlia Dias Feliz, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada Major da Costa Faria — Município de Muana), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 06 de outubro de 1975, de acordo com o art. 110, item II, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 159, item I e 160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei n.

4.502 de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Proporcional de 1/30 avos em 20 anos de serviço	2.600,00
— 20% de adicional	600,00
	Cr\$ 2.600,00

Processo n. 33.077 — Anna Oliveira de Macêdo Alves, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 30 de setembro de 1975, de acordo com o art. 159, item II e 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956, combinado com o art. 37, e seu parágrafo único, da Lei n. 4.502 de 19.12.1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 5.400,00
— 35% de adicional	Cr\$ 1.890,00
	Cr\$ 7.290,00

Processo n. 33.085 — Marisa Ferreira da Costa Souza, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola São Pio X — Capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 01 de outubro de 1975, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37 e o seu parágrafo único, da Lei n. 4.502 de 19 de dezembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 3.000,00
— 40% de adicional	Cr\$ 1.200,00
	Cr\$ 4.200,00

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente.

José Maria de Azevedo Barbosa —
Relator.

Sebastião Santos de Santana.

Eva Andersen Pinheiro.

Elias Naif Daibes Hamouche.

Emílio Uchôa Lopes Martins.

Arnaldo Corrêa Prado.

Foi Presente: Dr. José Octávio Dias
Mescouto — Procurador.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro
José Maria de Azevedo Barbosa — Re-
lator.

RELATÓRIO.

Juntamos para efeito de um só jul-
gamento os processos abaixo relaciona-
dos por tratarem de matéria correlata:

Processo n. 33.085 — Aposentadoria
de Marisa Ferreira da Costa Souza.
Tempo de serviço: 31 anos e 19 dias.
Valor dos proventos: Cr\$ 4.200,00. Car-
go: Professor não titulado — Código
EP-1, do Quadro Especial do Magistério
do Estado. Espécie de aposentadoria:
por tempo de serviço.

Processo n. 33.156 — Aposentadoria
de Helena da Silva Cirino. Tempo de
serviço: 30 anos, arredondados. Valor
dos proventos: Cr\$ 4.200,00. Cargo:
Professor não titulado — Código EP-1,
do Quadro do Magistério do Estado.
Espécie da aposentadoria: por tempo
de serviço.

Processo n. 33.111 — Aposentadoria
de Júlia Dias Feliz. Tempo de servi-
ço: 20 anos arredondados. Valor dos
proventos: Cr\$ 2.600,00. Cargo: Pro-
fessor não titulado — Código EP-1, do
Quadro Especial do Magistério do Esta-
do. Espécie da aposentadoria: compul-
sória.

Processo n. 33.077 — Aposentadoria
de Anna Oliveira de Macêdo Alves. Tem-
po de serviço: 27 anos 6 meses e 4 dias.
Valor dos proventos: Cr\$ 7.290,00. Es-
pécie da aposentadoria: Invalidez para
o serviço público.

Em todos os processos acima refe-
ridos o parecer da d. Procuradoria
do Ministério Público concluiu pelo re-
gistro dos respectivos atos governamen-
tal.

É o Relatório.

VOTO

Concedo o registro dos atos em jul-
gamento.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Se-

bastião Santos de Santana: "De acor-
do".

Voto da Exma. Sra. Conselheira
Eva Andersen Pinheiro: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro
Elias Naif Daibes Hamouche: "De
acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins: "De
acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ar-
naldo Corrêa Prado: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Pre-
sidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, em 28 de no-
vembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa —
Conselheiro Presidente.

José Maria de Azevedo Barbosa —
Relator.

Sebastião Santos de Santana.

Eva Andersen Pinheiro.

Elias Naif Daibes Hamouche.

Emílio Uchôa Lopes Martins.

Arnaldo Corrêa Prado.

Foi Presente: Dr. José Octávio
Dias Mescouto — Procurador.

G. — Reg. n. 3969

ACÓRDÃO N. 9.437

(Processo n. 28.906)

Requerente: Sra. Maria de Naza-
reth da Silva Brandão — Diretora Ge-
ral do Departamento do Serviço Pú-
blico.

Relator: Conselheiro Emílio Uchôa
Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os
presentes autos, em que a Sra. Maria
de Nazareth da Silva Brandão, Diretora
Geral do Departamento do Serviço Pú-
blico, através ofício n. 654-75, de
01.08.75 remeteu a registro neste Tri-
bunal, a aposentadoria de Edgarna
Raimunda da Silva, no cargo de Inspe-
tora de Alunos, Nível 2, do Quadro Per-
manente, lotado no Departamento de
Coordenação dos Órgãos Regionais de
Cooperação Financeira da Secretaria de
Estado de Educação e Cultura, decreta-
da em 30 de julho de 1975, de acordo
com o art. 159, item III, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1973, alterado pelo
art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de

10.02.1956 e mais os arts. 138 inciso V,
143, 145, 227 e 161, item II da mesma
Lei n. 749, percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 4.526,40 (qua-
tro mil, quinhentos e vinte e seis cru-
zeiros e quarenta centavos), assim dis-
criminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 3.936,00
— 15% de adicional	Cr\$ 590,40
	Cr\$ 4.526,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tri-
bunal de Contas do Estado do Pará,
unanimente, conceder o registro so-
licitado.

Sala das Sessões do Tribunal de
Contas do Estado do Pará, em 02 de de-
zembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa —
Conselheiro Presidente.

Emílio Uchôa Lopes Martins — Re-
lator.

Sebastião Santos de Santana.
Eva Andersen Pinheiro.

Elias Naif Daibes Hamouche.

José Maria de Azevedo Barbosa.
Arnaldo Corrêa Prado.

Foi Presente: Dr. Asdrúbal Men-
des Bentes — Sub-Procurador.

G. — Reg. n. 4036

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial
e no Posto de Vendas —
Centro — 13 de Maio,
280. — Preço Cr\$ 15,00